

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 131/2023
Processo de Licitação: 131/2023
Data do Processo: 22/09/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a pavimentação asfáltica de vias, Ruas Avelina Bastos e Manoel Aragão (Est 0 a 67+2,721m - partindo da Rodovia SC-410), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Fornecedor: RUHMO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DA PRACA,38 - SALA 510
Cidade: PALHOCA - SC
CGC/MF: 22.349.255/0001-05

Código: 12208

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:14** horas do dia **8** de **Novembro** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Jeison Amorim Pereira
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assinatura do Responsável





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2023 07:19:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **22.349.255/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



RUHMO INFRAESTRUTURA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMC/2023

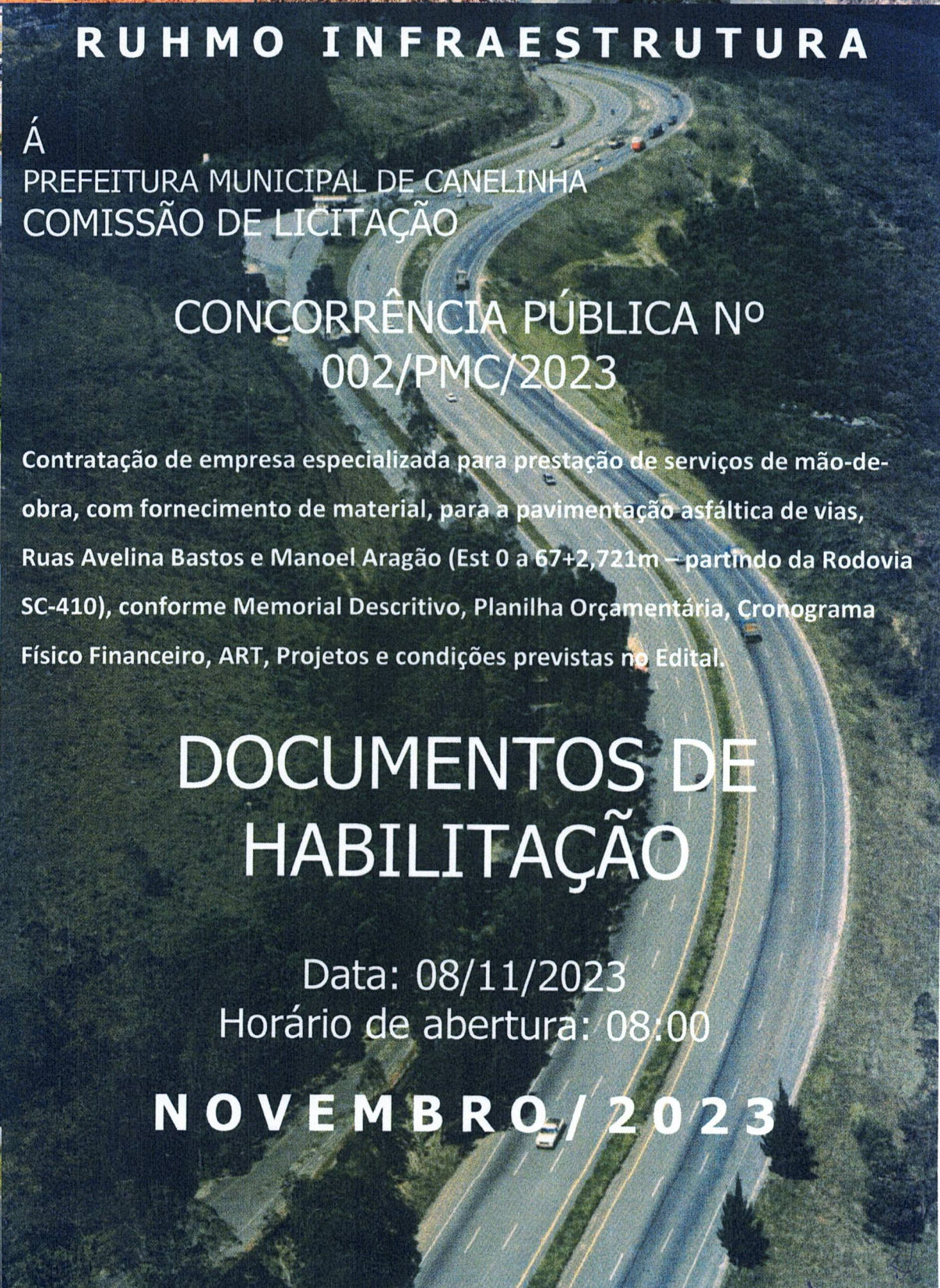
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a pavimentação asfáltica de vias, Ruas Avelina Bastos e Manoel Aragão (Est 0 a 67+2,721m – partindo da Rodovia SC-410), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 08/11/2023

Horário de abertura: 08:00

NOVEMBRO / 2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE RUHMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.349.255/0001-05



THALES PREVE BITTENCOURT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BOCAIUVA, 1581, AP 1101, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015530, BRASIL.

DOUGLAS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], órgão expedidor DETRAN - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS PLATANOS, 08, AP 202, PALMAS, GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC, CEP 88190000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RUHMO ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205314699, com sede Rua Jair Hamms, 38, Sala:515;bloco:b, Pedra Branca Palhoça, SC, CEP 88137084, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.349.255/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial RUHMO ENGENHARIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JAIR HAMMS, 38, SALA:315; BLOCO:B, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88.137-084.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio THALES PREVE BITTENCOURT, detentor de 193.800 (Cento e Noventa e Três Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 193.800,00 (Cento E Noventa e três Mil e Oitocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio THALES PREVE BITTENCOURT transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$193.800,00 (Cento E Noventa e três Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio DOUGLAS COSTA, da seguinte forma: A TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS FOI FEITA DE FORMA ONEROSA/VENDA. dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: DOUGLAS COSTA, com 530.000(Quinhentos e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos E Trinta Mil Reais)

Req: 81100001944485

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 20217503624 Protocolo 217503624 de 23/11/2021 NIRE 42205314699

Nome da empresa RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327189767449442

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



24/11/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMh30hRAX6j0iGwNsP1U&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02454392933-DOUGLAS COSTA|02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DOUGLAS COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DOUGLAS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], órgão expedidor DETRAN - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS PLATANOS, 08, AP 202, PALMAS, GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC, CEP 88190000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RUHMO ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205314699, com sede Rua Jair Hamms, 38, Sala:315 ;bloco:b, Pedra Branca Palhoça, SC, CEP 88137084, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.349.255/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, INICIO, OBJETIVO, PRAZO DE DURAÇÃO, FILIAIS

Req: 81100001944485

Página 2



24/11/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE RUHMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.349.255/0001-05

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de empresarial **RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Jair Hamms nº 38 - sala 315 - Bloco B, Edifício Atrium Offices, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88137-084, Palhoça/SC.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/2015 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social: a execução por empreiteira ou subempreiteira de obras de construção civil, construção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; construção de obras de arte; aluguel de maquinas e equipamentos para construção civil; construção de edifícios e casas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; serviços de engenharia; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; prestação de serviços em obras portuárias; marítimas e fluviais; serviços de sondagem, perfuração, drenagem, demarcação destinadas à construção; Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá, quando servir a seus interesses, abrir filiais, destacando para estas, uma parte do capital social da empresa.

CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 530.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 530.000(quinhentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído assim entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital Social
Douglas Costa	100	530.000	530.000,00
Total	100	530.000	530.000,00

Parágrafo Único - O aumento do capital social só será permitido mediante autorização de todos os sócios, nos termos e condições por eles estabelecidos.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, REPRESENTAÇÃO, VEDAÇÕES

Req: 81100001944485

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 20217503624 Protocolo 217503624 de 23/11/2021 NIRE 42205314699

Nome da empresa RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327189767449442

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

(Handwritten signatures and initials)

Cláusula 9ª – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DOUGLAS COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 10ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª – Os administradores poderão delegar poderes à pessoa estranha ao quadro societário, por meio de procuração, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento do mandato.

Cláusula 12ª – É expressamente vedado aos sócios, membros da administração, e procuradores de envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou constituição de quaisquer garantias em favor de terceiros, respondendo legalmente, pelos seus atos e prejuízos que causarem à sociedade. Salvo nas hipóteses em que é livre a ação dos administradores, e houver consenso prévio entre os sócios quotistas, formalizado em instrumento próprio (Acordo de Quotistas).

PRÓ-LABORE, EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Cláusula 13ª - É resguardado aos membros da administração, no efetivo exercício de sua função dentro da sociedade, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 14ª – O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados prescritas em Lei, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

§ 1º. - A sociedade poderá apurar balanços em períodos menores, bem como distribuir lucros com base nos mesmos, ou manter os lucros em suspensão para distribuição futura.

§ 2º. - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão suportados pelos sócios; podendo também ser mantidos em contas especiais para serem amortizados em exercícios futuros.

§ 3º. – Os sócios poderão de comum acordo distribuir lucros ou suportar prejuízos em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

DO FALECIMENTO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s),



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE RUHMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.349.255/0001-05

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, sempre que necessárias, e obrigatoriamente uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, aplicando-se os parágrafos 2º e 3º do artigo 1072 da lei 10.406 de 10/01/2002 sempre que possível.

CASOS OMISSOS E FORUM

Cláusula 17ª – Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável em vigor, elegendo as partes contratantes, a Câmara de Mediação e Arbitragem de Palhoça/SC e o Foro da Comarca de Palhoça/SC, para dirimir as dúvidas que se originarem das estipulações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 18 de novembro de 2021.

THALES PREVE BITTENCOURT

DOUGLAS COSTA

Req: 81100001944485

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 20217503624 Protocolo 217503624 de 23/11/2021 NIRE 42205314699

Nome da empresa RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327189767449442

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



217503624

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	217503624 - 23/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205314699
CNPJ 22.349.255/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021
SOB N: 20217503624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217503624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf [REDACTED] - THALES PREVE BITTENCOURT - Assinado em 23/11/2021 às 09:26:23

Cpf [REDACTED] - DOUGLAS COSTA - Assinado em 23/11/2021 às 09:27:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 20217503624 Protocolo 217503624 de 23/11/2021 NIRE 42205314699

Nome da empresa RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327189767449442

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 22.349.255/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:35 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **51BA.3FCD.70B0.2F00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ/CPF: **22.349.255/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140295283510**
Data de emissão: **13/10/2023 11:45:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2023 11:45:30



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 124508/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 3996107 - RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ/CPF: 22.349.255/0001-05

Endereço: RUA JAIR HAMMS, 38

Complemento: SALA 315 BL B

Bairro: PEDRA BRANCA

Cidade: Palhoça

CEP: 88.137-084

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 07 de novembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.349.255/0001-05
Razão Social: RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R DA PRACA 38 SALA 510 BL A / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101319390935944269

Informação obtida em 23/10/2023 16:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Certidão nº: 40149365/2023

Expedição: 09/08/2023, às 17:20:46

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.349.255/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.349.255/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAIR HAMMS	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 315 BLOCO B
----------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 88.137-084	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@RUHMOENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (48) 3029-3008
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 11:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205314699	22.349.255/0001-05	28/04/2015	28/04/2015

Endereço:

RUA JAIR HAMMS, 38 SALA:315;BLOCO:B, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137084

OBJETO SOCIAL

EXECUÇÃO POR EMPREITEIRA OU SUBEMPREITEIRA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CASAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS PORTUÁRIAS; MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE SONDAGEM, PERFURAÇÃO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO DESTINADAS À CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 530.000,00 QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 530.000,00 QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DOUGLAS COSTA 024.543.929-33	530.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DOUGLAS COSTA 024.543.929-33	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
24/11/2021	20217503624		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

237413884

página: 1/2

CONTROLE: 9671235228060 CPF SOLICITANTE: 053.999.799-42 NIRE: 42205314699 EMITIDA: 17/10/2023 PROTOCOLO: 237413884



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205314699	22.349.255/0001-05	28/04/2015	28/04/2015
Endereço: RUA JAIR HAMMS, 38 SALA:315;BLOCO:B, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137084			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237413884

página: 2/2

CONTROLE: 9671235228060 CPF SOLICITANTE: 053.999.799-42 NIRE: 42205314699 EMITIDA: 17/10/2023 PROTOCOLO: 237413884

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1126137
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RUHMO ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 22.349.255

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : RUA JAIR HAMMS, 38, SALA 315 BL B

Certidão emitida às 08:55 de 07/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 22.349.255/0001-05
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	42205314699
CNPJ	22.349.255/0001-05
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Palhoça
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9705

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9705
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.66.0D.CB.3D.36.FA.07.B7.30.56.E3.99.1D.67.CE.2C.F8.A8.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.349.255/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.449.733,02	R\$ 1.697.740,59
CIRCULANTE		R\$ 1.255.386,35	R\$ 1.478.834,39
DISPONÍVEL		R\$ 49.965,92	R\$ 42.724,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 148,06	R\$ 42.662,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 49.817,86	R\$ 61,59
CLIENTES		R\$ 621.151,79	R\$ 534.619,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 442.308,09	R\$ 534.619,28
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 178.843,70	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 584.268,64	R\$ 901.490,54
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 590.808,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 584.268,64	R\$ 230.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 80.682,54
NÃO CIRCULANTE		R\$ 194.346,67	R\$ 218.906,20
INVESTIMENTOS		R\$ 15.289,56	R\$ 18.827,00
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 15.289,56	R\$ 18.827,00
IMOBILIZADO		R\$ 179.057,11	R\$ 200.079,20
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 151.137,40	R\$ 188.280,97
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 41.444,42	R\$ 56.044,33
(-)(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (13.524,71)	R\$ (44.246,10)
PASSIVO		R\$ 1.449.733,02	R\$ 1.697.740,59
CIRCULANTE		R\$ 891.993,48	R\$ 560.763,98
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 389.914,69	R\$ 371.766,28
EMPRÉSTIMOS		R\$ 330.509,86	R\$ 335.610,02
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 59.404,83	R\$ 36.156,26
FORNECEDORES		R\$ 104.086,06	R\$ 560,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 104.086,06	R\$ 560,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 365.971,58	R\$ 184.314,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 361.573,35	R\$ 176.119,72
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.398,23	R\$ 8.194,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 32.021,15	R\$ 4.123,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 979,00	R\$ 2.569,24
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 31.042,15	R\$ 1.062,26
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 491,92
NÃO CIRCULANTE		R\$ 27.739,54	R\$ 274.792,23
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 27.739,54	R\$ 274.792,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 104.166,74
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 104.166,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 27.739,54	R\$ 170.625,49
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 27.739,54	R\$ 170.625,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 530.000,00	R\$ 862.184,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 332.184,38
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 332.184,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.66.0D.CB.3D.36.FA.07.B7.30.56.E3.99.1D.67.CE.2C.F8.A8.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 22.349.255/0001-05
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.617.415,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.617.415,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (208.951,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (208.951,23)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (49.157,36)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (17.152,63)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (79.166,04)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (34.975,43)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (28.499,77)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.408.464,72
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (1.246.710,40)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.246.710,40)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.161.754,32
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (457.700,18)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (309.868,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (141.591,09)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (410,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (30.721,39)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (5.598,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (131.547,61)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (8.716,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.716,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (129.458,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (129.458,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (9.656,58)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (9.656,58)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 704.054,14
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 704.054,14
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 704.054,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.66.0D.CB.3D.36.FA.07.B7.30.56.E3.99.1D.67.CE.2C.F8.A8.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205314699	CNPJ 22.349.255/0001-05
NOME EMPRESARIAL RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.66.0D.CB.3D.36.FA.07.B7.30.56.E3.99.1D.67.CE.2C.F8.A8.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	DENISE VIEIRA DA SILVA [REDACTED]	414028575120465692 300244	13/02/2023 a 13/02/2024	Não
Diretor	[REDACTED]	DOUGLAS COSTA [REDACTED]	110199073953721262 8238747	18/04/2023 a 17/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.66.0D.CB.3D.36.FA.07.B7.30.56.E3.
99.1D.67.CE.2C.F8.A8.95-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 12:58:39

C6.6F.32.D6.E1.C1.7E.42
23.42.0F.04.1F.9E.83.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 22.349.255/0001-05
Número de Ordem do Livro:	9	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	██████████
Nº de Série do Certificado	414028575120465692300244
Nome do Signatário	DENISE VIEIRA DA SILVA:07339397914
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	13/02/2023 a 13/02/2024
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	██████████
Nº de Série do Certificado	1101990739537212628238747
Nome do Signatário	DOUGLAS COSTA:02454392933
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	18/04/2023 a 17/04/2024

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 22.349.255/0001-05 Nire: 42205314699 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): BE.66.0D.CB.3D.36.FA.07.B7.30.56.E3.99.1D.67.CE.2C.F8.A8.95-

Consulta Realizada em: 09/05/2023 10:22:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA, constituída em 28/04/2015 é uma sociedade de direito privado com fins lucrativos e está registrada no CNPJ sob o nº 22.349.255/0001-05 e NIRE 4220514699. Está sediada a Rua Jair Hamms, 38, sala 315 B – Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP 88.137-084.

NOTA 2 - REGIME TRIBUTÁRIO E DE ESCRITURAÇÃO

A empresa é tributada pelo Lucro Presumido e adota o regime de competência para o registro de suas operações.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram elaboradas em conformidade com a Resolução do CFC nº NBC TG 1002/2021 que aprova a NBC TG 1002.

NOTA 4 - PRICIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1-ATIVOS

Os ativos evidenciam todos os bens e direitos da empresa, sendo classificados no Balanço Patrimonial como Circulante e Não Circulante. A classificação das contas é realizada como Circulante quando o ativo for caixa ou equivalente de caixa, o ativo for realizado até o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração financeira ou quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação. A classificação de contas é realizada como Não-Circulante quando o ativo for realizado em longo prazo, sendo este após o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração financeira, o ativo for investimento ou quando o ativo for imobilizado ou intangível.

a) Caixa e Equivalente de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e depósitos bancários à vista, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2021
Caixa	42.662,98	148,06
Banco Taipa	10,00	10,00
Banco CredCrea	0,00	48.714,89
Banco Sicredi	51,59	1.092,97
Total Caixa	42.724,57	49.965,92

b) Aplicações de Liquidez Imediata - Aplicações financeira realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2021
Banco Sicredi	0,00	0,00
Total Caixa	0,00	0,00

c) Outros Créditos – Adiantamento a Terceiros: Registra os adiantamentos feitos a fornecedores.

Descrição	Valor R\$	
	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	590.808,00	0,00

d) Outros Créditos – Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

Descrição	Valor R\$	
	2022	2021
Adiantamento de Férias	0,00	0,00

e) Tributos a Recuperar – Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Descrição	Valor R\$	
	2022	2021
INSS a Recuperar	80.207,66	0,00
ISS Retido a Recuperar	0,00	0,00
Cofins a Recuperar	474,88	0,00
Total dos Tributos a Recuperar	80.682,54	0,00

f) Investimentos – Participações Societárias: A participação na G5 Incorporações Ltda é avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Cotas Capital	Valor R\$	
	2022	2021
Banco CredCrea	12.707,00	11.209,56
Banco Sicredi	6.120,00	4.080,00
Total	18.827,00	15.289,56

4.2-PASSIVO

Os passivos evidenciam todas as obrigações da empresa para com terceiros, sendo classificados no Balanço Patrimonial como Circulante e Não-Circulante. Classificam-se no grupo Circulante todas as obrigações que a entidade espera liquidar até o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração financeira ou mantê-lo essencialmente para a finalidade de negociação. Classificam-se no grupo Não-Circulante todas as obrigações que a entidade espera liquidar após o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração financeira.

a) Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.

b) Empréstimos e Financiamentos - Em 31/12/2022 a empresa possuía empréstimos e financiamentos contratados no Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante para a manutenção de suas operações, são reconhecidos, inicialmente pelo valor justo, em seguida são acrescidos os encargos, juros e despesas de aquisição.

c) Obrigações Fiscais e Sociais - As obrigações trabalhistas e fiscais são provisionadas segundo o regime de competência. Os direitos adquiridos relativos a férias e seus respectivos encargos sociais estão registrados como obrigações alocadas no Passivo Circulante.

Descrição	Valor R\$	
	2022	2021
COFINS a Recolher	11.923,06	35.645,26
PIS a Recolher	1.392,37	7.723,14
CSLL a Recolher	6.537,47	15.855,24
IRPJ a Recolher	7.263,86	19.361,55
IRRF a Recolher	816,87	603,12
ISS a Recolher	0,00	375,75
Simplex Nacional a Recolher	124.185,62	275.900,78
IRRF s/ Trabalho Assalariado	108,07	5.969,00

CSRF a Recolher	1.160,40	139,51
ISS Retido a Recolher	7.034,16	4.332,68
INSS Retido a Recolher	0,00	65,55
Parcelamento RFB 410042	12.540,60	0,00
Parcelamento RFB 410406	11.351,80	0,00
Parcelamento Simples Nacional	170.625,49	27.739,54
Total dos Tributos a Recolher	354.939,77	393.711,12

d) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas – São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor R\$	
	2022	2021
FGTS a Recolher	1.062,26	20.751,50
INSS a Recolher	0,00	10.290,65
Total das Obrigações	1.062,26	31.042,15

4.3-APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são registradas com base no período de competência do exercício. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é composto pelo valor do Capital Social integralizado pelos sócios da empresa, e as respectivas reservas.


a) Capital Social

Em 31/12/2022, de acordo com o instrumento particular registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, o Capital Social subscrito e integralizado é de 530.000,00, representado por quotas.

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício, cujo valor é transferido para a conta de Lucros/Prejuízos Acumulados.

São José (SC), 31/12/2022



DOUGLAS
COSTA

Assinado de forma digital por
DOUGLAS COSTA
Dados: 2023.05.09 13:38:48
-03'00'

DOUGLAS COSTA
Sócio/Administrador
CPF: [REDACTED]



DENISE VIEIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
DENISE VIEIRA DA
SILVA
Dados: 2023.05.09 13:38:29 -03'00'

DENISE VIEIRA DA SILVA
CRC: 1-SC-041975/O-7 - Contador(a)
CPF: [REDACTED]

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{1.478.834,39}{560.763,98} = \text{R\$ } 2,64$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 2,64 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{1.478.834,39}{835.556,21} = \text{R\$ } 1,77$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,77 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.697.740,59}{835.556,21} = \text{R\$ } 2,03$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,03 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{835.556,21}{1.697.740,59} = \text{R\$ } 0,49$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,49 de Capital de Terceiros.

DOUGLAS
COSTA

Assinado de forma digital por
DOUGLAS COSTA
Dados: 2023.05.09 13:35:08
-03'00'

DOUGLAS COSTA
Sócio/Administrador
CPF: [REDACTED]

DENISE VIEIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
DENISE VIEIRA DA
SILVA
Dados: 2023.05.09 13:35:22 -03'00'

DENISE VIEIRA DA SILVA
CRC: 1-SC-041975/O-7 - Contador(a)
CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ruhmo Infraestrutura Ltda
Número de registro: 147055-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 21/03/2017
CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço de contrato:

Rua Jair Hamms, 38, Sala 315, Bloco B, -
CEP: 88137-084
Telefone: (48) 9174-3074

Cidade: Palhoça

Bairro: Pedra Branca
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9
Capital social atual: R\$530.000,00 - (quinhentos e trinta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 24/11/2021

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil para a execução por empreiteira ou subempreiteira de obras de construção civil, construção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; construção de obras de arte; construção de edifícios e casas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; serviços de engenharia civil; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, prestação de serviços em obras portuárias; marítimas e fluviais; serviços de sondagem, perfuração, drenagem, demarcação destinadas à construção; incorporação de empreendimentos imobiliários (atividades restritas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos).

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 086661-1

RNP: 2505480028

Nome: Henrique Sonagli De Barros
Pedido para anotação: 17/11/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 24/11/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 13/10/2023 11:54:47, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 18fa045f-68da-40f5-97dd-eb23712d2544



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ruhmo Infraestrutura Ltda
Número de registro: 147055-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 21/03/2017
CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço de contrato:

Rua Jair Hamms, 38, Sala 315, Bloco B, -
CEP: 88137-084
Telefone: (48) 9174-3074

Cidade: Palhoça

Bairro: Pedra Branca
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 24/11/2021

Capital social atual: R\$530.000,00 - (quinhentos e trinta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil para a execução por empreiteira ou subempreiteira de obras de construção civil, construção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; construção de obras de arte; construção de edifícios e casas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; serviços de engenharia civil; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, prestação de serviços em obras portuárias; marítimas e fluviais; serviços de sondagem, perfuração, drenagem, demarcação destinadas à construção; incorporação de empreendimentos imobiliários (atividades restritas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos).

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 086661-1

RNP: 2505480028

Nome: Henrique Sonagli De Barros

Pedido para anotação: 17/11/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do Crea

Vínculo técnico aprovado em: 24/11/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: ff737294-0211-462c-a4f4-1431bd347b02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 13/10/2023 11:54:58, válida até 31/03/2024

- 6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: ff737294-0211-462c-a4f4-1431bd347b02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

Registro no CREA-SC: 086661-1

Registro nacional: 2505480028

Data do Registro: 03/03/2008

2. Formações

Data: 29/02/2008

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/06/2023 16:05:48 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 55aec02f-23c5-4eda-8743-8f94a8d94c5a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

Registro no CREA-SC: 086661-1

Registro nacional: 2505480028

Data do Registro: 03/03/2008

2. Formações

Data: 29/02/2008

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 11/04/2023 11:06:13 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e4818b4d-c371-4f43-b6f4-9756e51c9f58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, 38 – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, Executou para **CASSOL PRE FABRICADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR-421 km-01, CEP: 883.707-700 – Barigui – Município de Araucária – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.183.449/0001-58, segundo Contrato de Prestação de Serviço N° 104/2020, Contrato N° 141/2020, Contrato N° 153/2021, Contrato N° 157/2021. Objetivando a Execução de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação em Paver's e Pavimentação Asfáltica, no Centro de Distribuição Park Log G-200, Localizado na Rodovia BR-101, Km 183, Bairro Areias de baixo, Município de Governador Celso Ramos/SC.

QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1 – TERRAPLENAGEM		
1.1 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria DMT até 2km.	m³	4.339,47
1.2 Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural.	m³	627,20
1.3 Reposição de escavação de solos inservíveis por material de boa qualidade.	m³	627,20
1.4 Execução de aterro controlado com material de jazida comercial DMT = 10 Km.	m³	6.800,00
2 – DRENAGEM PLUVIAL		
2.1 Escavação mecanizada de vala em solo 1a cat prof. até 1,50m.	m³	3.077,3
2.2 Reaterro e compactação mecanizada de vala com retroescavadeira em solo de 1a cat - solo local.	m³	2.440,82
2.3 Reaterro e compactação mecanizada de vala em solo de 1a cat – AREIA.	m³	1.137,49
2.4 Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples Ø 0,40m.	m	708,50
2.5 Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 0,60m - PA 1.	m	282,40
2.6 Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 0,80m - PA 1.	m	167,00
2.7 Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø 1,00m - PA 1.	m	481,00
2.8 Execução de drenagem em PVC d=200mm.	m	28,00
2.9 Nivelamento de tampas.	Unid.	36,00
2.10 Envolvimento em concreto Fck=25 Mpa de tubos de drenagem.	m³	18,98
2.11 Remoção de Tubo de concreto.	m	188,70
2.12 Colchão drenante para infiltração de solo.	m³	86,40
2.13 Limpeza de vala existente para escoamento de drenagem.	m²	2.070,00
2.14 Sarjeta de crista com meia calha de concreto, incluso escavação manual, retroescavadeira e caminhão para apoio e transporte do material.	m	218,00

2.15 Escavação de canal a céu aberto.	m ³	1.488,90
2.16 Execução de fôrro para vala com Pedra Pulmão e=10cm.	m ³	115,80
2.17 Execução de boca de lobo.	Und.	77,00
3 – PAVIMENTAÇÃO		
3.1 Pavimentação em Paver		
3.1.1 Regularização do Subleito.	m ²	18.200,17
3.1.2 Fornecimento, transporte e execução de camada de macadame seco e=10cm.	m ³	135,60
3.1.3 Fornecimento, transporte e execução de camada de macadame seco e=20cm.	m ³	2.259,54
3.1.4 Fornecimento, transporte e execução de camada de macadame seco e=40cm.	m ³	3.118,18
3.1.5 Fornecimento, transporte e execução de camada de base de brita graduada e=15cm.	m ³	2.950,79
3.1.6 Fornecimento, transporte e execução de camada de base de brita graduada e=7cm.	m ³	383,18
3.1.7 Recuperação de base contaminada.	m ²	1.110,00
3.1.8 Fornecimento e assentamento de Paver tipo HOLLAND e=8cm - 35 Mpa.	m ²	15.093,29
3.1.9 Fornecimento, transporte e espalhamento de areia/ pó de pedra e=5cm para assentamento do PAVER'S.	m ²	16.158,99
3.1.10 Fornecimento, e assent.de meio fio de concreto de 1,00 x 0,30 x 0,15m. incluindo rejuntamento.	m	2.973,50
3.1.11 Remoção de pavimento em paralelepípedo.	m ²	304,20
3.1.12 Assentamento de paralelepípedo.	m ²	59,50
3.2 Pavimentação Asfáltica		
3.2.1 Remoção de meio fio de concreto	m	375,00
3.2.2 Execução de corte de asfalto com disco	m	499,00
3.2.3 Fornecimento, transporte e execução de camada de macadame seco e=15cm.	m ³	107,00
3.2.4 Fornecimento, transporte e execução de camada de base de brita graduada e=15cm.	m ³	87,00
3.2.5 Execução de imprimação asfáltica.	m ²	200,00
3.2.6 Execução de pintura de ligação com RR-2C.	m ²	4.860,00
3.2.7 Execução de reperfilagem asfáltica com CAUQ e= 3,00 cm.	t	333,38
3.2.8 Execução de capa asfáltica com CAUQ e= 4,00cm.	t	330,58
3.2.9 Execução de pavimentação com tratamento superficial simples TSS.	m ²	1.938,00
3.2.10 Execução de sinalização viária com tinta acrílica	m ²	175,00
4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1 Execução de calçada em concreto e=10,00cm	m ²	686,60
4.2 Execução de calçada em paver e=8,00cm	m ²	645,70
4.3 Fornecimento e transporte de bica corrida espessura variável, para regularização de calçadas e valas.	m ³	130,00
4.4 Locação de escavadeira hidráulica 24 t	hs	36,00
4.5 Locação de retroescavadeira traçada	hs	58,00
4.6 Locação de empilhadeira	hs	43,00

4.7 Locação de rolo compactador CA-25	hs	22,00
4.8 Locação de caminhão basculante truck traçado	hs	23,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Thales Preve Bittencourt – Engenheiro Civil – Diretor Técnico – CREA/SC 57.709-1 – ART nº 7506193-9.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 104/2020, 141/2020, 153/2021 e 157/2021

Data de Assinatura: 10/09/2020

O valor Contratual: R\$2.756.888,97

Período de Execução: 14/09/2020 a 15/03/2021.

São José (SC), 22 de Março de 2021.

Tabelionato
São José/SC



Eng.º Emerson D. Leal
Gerente Executivo de Engenharia e Obras
CREA/SC 178874-4

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100034120 CAT nº 252021128223 de 04/05/2021, página 6 de 6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanzi, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatos.com.br

...RECONHECIMENTO...


RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de EMERSON DROSZCZACK LEAL.
São José(SC), 3 de maio de 2021 Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Leinos Rachadel - Escrevente

Art. 819 CNCOJ-SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Emol: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,44 Rec. Nº 1143892 Selo Dig
Fiscalização do tipo NORMAL - FUG26461-11029

Horário de atendimento: 09h às 16h Confira os dados do ato em: www.tabelionatos.com.br

Júlio M. Guimarães Escrevente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021128223

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THALES PREVE BITTENCOURT**
Registro.....: SC S1 057709-1
C.P.F.....: ██████████
Data Nasc.....: 03/06/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 22/09/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7774703-0

Empresa.....: RUHMO ENGENHARIA LTDA ME
Proprietário.: CASSOL PRE FABRICADOS LTDA
Endereço Obra: BR 101 KM 181 NORTE GCR 0
Bairro..... AREIAS DE BAIXO
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 30/04/2021 Baixada em.. 03/05/2021
Período (Previsto) - Início: 10/09/2020 Término.....: 15/03/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7506193-9
Profissional: 057709-1 THALES PREVE BITTENCOURT

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 9.532,87 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.638,90 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 3.579,31 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 77,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.973,50 METRO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 375,00 METRO(S)

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.420,97 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.620,32 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 16.158,99 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 15.093,29 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128223 emitida em 04/05/2021

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100034120 CAT nº 252021128223 de 04/05/2021, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021128223

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 6.800,00 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 2.070,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATOS NS 140 2020 140 2020 153 2021 E 157 2021 EXECUCAO DE
TERRAPLENAGEM DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM PAVER S E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO
CENTRO DE DISTRIBUICAO PARK LOG G 200

•ART 7774753-7

Empresa.....: RUHMO ENGENHARIA LTDA ME

Proprietário.: CASSOL PRE FABRICADOS LTDA

Endereço Obra: BR 101 KM 181 NORTE GCR 0

Bairro..... AREIAS DE BAIXO

88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

Registrada em: 30/04/2021

Baixada em.. 03/05/2021

Período (Previsto) - Início: 10/09/2020 Término.....: 15/03/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7774703-0

Profissional: 057709-1 THALES PREVE BITTENCOURT

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 59,50 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 686,60 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 645,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 330,58 TONELADA(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 499,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 28,00 METRO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 4.860,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 175,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.938,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 333,38 TONELADA(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 304,20 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATOS NS 140 2020 140 2020 153 2021 E 157 2021 EXECUCAO DE
TERRAPLENAGEM DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM PAVER S E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO
CENTRO DE DISTRIBUICAO PARK LOG G 200

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100034120 CAT nº 252021128223 de 04/05/2021, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021128223

Atividade concluída

•ART 7774754-5

Empresa.....: RUHMO ENGENHARIA LTDA ME
Proprietário.: CASSOL PRE FABRICADOS LTDA
Endereço Obra: BR 101 KM 181 NORTE GCR 0
Bairro..... AREIAS DE BAIXO
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 30/04/2021 Baixada em.. 03/05/2021
Período (Previsto) - Início: 10/09/2020 Término.....: 15/03/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7774703-0
Profissional: 057709-1 THALES PREVE BITTENCOURT

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 18.200,17 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 3.578,31 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ..: 218,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 130,09 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 627,20 METRO(S) CUBICO(S)

CONTRATOS NS 140 2020 140 2020 153 2021 E 157 2021 EXECUCAO DE
TERRAPLENAGEM DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM PAVER S E PAVIMENTACAO ASFALTICA NO
CENTRO DE DISTRIBUICAO PARK LOG G 200

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100034120, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128223

04/05/2021,14:48:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252021128223 emitida em 04/05/2021

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100034120 CAT nº 252021128223 de 04/05/2021, página 3 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, 38 – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, **Executou** para **SULCATARINENSE M.A.C.B.C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Treze de Maio, 2900, – Saudade – Município de Biguaçu – Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.614.254/0001-61, segundo o Contrato **093/2020**, objetivando a execução dos Serviços de Regularização do Sub-Leito, Base e Sub-base no Condomínio Santa Bárbara, Localizado no Município de Antônio Carlos/SC.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Foram executados os serviços abaixo relacionados:

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
I – TERRAPLENAGEM		
1.1 Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	408,50
1.2 Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	315,80
1.3 Regularização do sub-leito	m²	3.888,00
1.4 Sub-base de macadame seco	m³	1.225,14
1.5 Base de bica corrida	m³	1.390,48

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Thales Preve Bittencourt – Engenheiro Civil – Diretor Técnico – CREA/SC 57.709-1 – ART nº 7712719-7

Contrato 093/2020

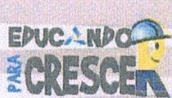
Data de Assinatura: **28/10/2020**
O valor Contratual: **R\$191.636,87**
Período de Execução: **02/11/2020 a 10/03/2021.**

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e realizados conforme as boas técnicas construtivas.

Biguaçu (SC), 15 de Março de 2021.

Nina Nunes Moreno **Nina Nunes Moreno**
Vice-Presidente Vice-Presidente
Sulcatarinense Sulcatarinense
Crea - SC 132453-2 Crea - SC 132453-2

Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. - CNPJ: 76.614.254/0001-61
Rua Treze de Maio, 2.900 - KM 03 - Encruzilhada - Biguaçu - SC - 88165-270 - Tel.: (48) 3279-7100
sulcatarinense@sulcatarinense.com.br - www.sulcatarinense.com.br



Handwritten signatures and initials.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083140 CAT nº 252021133208 de 05/10/2021, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083140
CAT nº 252021133208 de 05/10/2021, página 4 de 4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 24 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608

RECONHECIMENTO 755900 - 16:57:37
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
SULCATARINENSE - MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO,
BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDIC,
neste ato representada por: (1) NINA NUNES MORENO
Biguaçu, 23 de Novembro de 2021. Em test. _____ da verdade.

HELVYNTON PEREIRA Advogado Notarial
Emolumentos: R\$ 3,82 + Selo R\$ 2,82 -- Total: R\$6,64 - Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal GGR49909-C6SX
Confira os dados do ato em: selo.trec.jus.br



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021133208

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THALES PREVE BITTENCOURT**

Registro.....: SC S1 057709-1

C.P.F.....: [REDACTED]

Data Nasc....: 03/06/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/09/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7712719-7

Empresa.....: RUHMO ENGENHARIA LTDA

Proprietário.: SULCATARINENSE MACBC LTDA

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 0 COND SANTA BARBARA

Bairro..... SANTA BARBARA

88180 - ANTONIO CARLOS - SC

Registrada em: 10/03/2021

Baixada em.. 28/03/2021

Período (Previsto) - Início: 02/11/2020 Término.....: 10/03/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 408,50 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 315,80 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.225,14 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.390,48 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ..: 3.888,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO N 093 2020 EXECUCAO DOS SERVICOS DE REGULARIZACAO DO SUB LEITO BASE E SUB BASE NO CONDOMINIO SANTA BARBARA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100083140, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133208

05/10/2021, 08:13:07

Certidão de Acervo Técnico n° 252021133208 emitida em 05/10/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72100083140 CAT n° 252021133208 de 05/10/2021, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021133208

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validarcatidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083140
CAT nº 252021133208 de 05/10/2021, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252021133208 emitida em 05/10/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que em treze de setembro de dois mil e dezenove, tiveram início os trabalhos contratados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na praça 6 de Novembro, 01 – Ganchos do Meio – Município de Governador Celso Ramos – Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.373/0001-89, com a empresa **RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, 38 – Cidade Universitária Pedra Branca – Município de Palhoça – Estado de Santa Catarina, segundo Ata de REGISTRO DE PREÇOS 062/2019 celebrado em doze de julho de dois mil e dezenove, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO/REPARO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, o valor total do presente contrato, a preços iniciais (Base Julho/2019) é de **R\$499.300,50** (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos reais e cinquenta centavos).

SERVIÇOS EXECUTADOS

Foram executados os serviços abaixo relacionados:

Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
1. – LOTE 1		
1.1 Recomposição de capa asfáltica CBUQ 6% incluindo corte, pintura de ligação, espessura média de 05 centímetros	m ²	3.200,00
1.2 Fresagem da capa asfáltica com remoção e transporte dos materiais com espessura média de 05 centímetros	m ³	80,00
1.3 Aplicação de CBUQ espessura média de 06 centímetros considerando: -Corte do pavimento; - Base com brita graduada espessura média de 15 centímetros; -Imprimação e pintura de ligação (imprimação e camada de CBUQ espessura média de 06 centímetros)	m ²	100,00
2. – LOTE 2		
2.1 Recomposição de capa asfáltica CBUQ 6% incluindo corte, pintura de ligação, espessura média de 05 centímetros	m ²	400,00
2.2 Fresagem da capa asfáltica com remoção e transporte dos materiais com espessura média de 05 centímetros	m ³	10,00
2.3 Aplicação de CBUQ espessura média de 06 centímetros considerando: -Corte do pavimento; - Base com brita graduada espessura média de 15 centímetros; -Imprimação e pintura de ligação (imprimação e camada de CBUQ espessura média de 06 centímetros)	m ²	20,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Cargo/Função	Registro Profissional - CREA	ART	
			Original	Substituição
Thales Preve Bittencourt	Diretor Técnico	57709-1	7326096-0	

Nível de Atuação dos Responsáveis Técnicos: Execução.

Período de Execução: 13/09/2019 à 13/03/2020.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e realizados conforme as boas técnicas construtivas.

Larissa Martins Lamarque
Larissa Martins Lamarque

Engenheira Civil

CREA/SC 162360-1

Governador Celso Ramos (SC), 16 de Março de 2020.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020116058

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THALES PREVE BITTENCOURT**
Registro.....: SC S1 057709-1
C.P.F.....: [REDACTED]
Data Nasc....: 03/06/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 22/09/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7326096-0

Empresa.....: RUHMO ENGENHARIA LTDA ME
Proprietário.: PM DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 0
Bairro..... DIVEROS
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 13/03/2020 Baixada em.. 17/03/2020
Período (Previsto) - Início: 13/09/2019 Término.....: 13/03/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 3.720,00 METRO (S) QUADRADO (S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 3.720,00 METRO (S) QUADRADO (S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 120,00 METRO (S) QUADRADO (S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 120,00 METRO (S) QUADRADO (S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ... 90,00 METRO (S) CUBICO (S)

ATA DE REGISTRO DE PRECO NO 128 2019 PREGAO PRESENCIAL NO 62 2019
PROCESSO NO 62 2019 RECUPERACAO REPARO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA PARA MANUTENCAO DAS
RODOVIAS DO MUNICIPIO GOVERNADOR CELSO RAMOS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000018896, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116058
20/03/2020, 09:42:20

Certidão de Acervo Técnico nº 252020116058 emitida em 20/03/2020

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creana/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000018896 CAT nº 252020116058 de 20/03/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020116058

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_atestado.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000018896
CAT nº 252020116058 de 20/03/2020, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



TERRAS E TERRAS
INCORPORAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, 38 – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, Executou para **TERRAS E TERRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bocaiuva, 1913, Sala 21 – Bairro Centro – Município de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.000.208/0001-97, segundo o Contrato **014/2018**, objetivando a execução das obras de Rede de Esgoto, Rede de Água, Drenagem e Calçamento no Loteamento Vila Pamplona – ETAPA II, localizado no Rio Tavares, Florianópolis/SC.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Foram executados os serviços abaixo relacionados:

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1 – DRENAGEM		
1.1 Escavação de valas para drenagem profundidade até 1,50m	m ³	2.541,53
1.2 Assentamento de Tubo Concreto DN=40	m	1.222,00
1.3 Assentamento de Tubo Concreto DN=50	m	370,00
1.4 Assentamento de Tubo Concreto DN=60	m	168,00
1.5 Assentamento de Tubo Concreto DN=80	m	226,00
1.6 Execução de caixa de captação para BSTC DN-40 Sem fornecimento de material	Unid	77,00
1.7 Execução de caixa de captação para BSTC DN-50 Sem fornecimento de material	Unid	7,00
1.8 Execução de caixa de captação para BSTC DN-60 Sem fornecimento de material	Unid	5,00
1.9 Execução de caixa de captação para BSTC DN-80 Sem fornecimento de material	Unid	4,00
1.10 Execução de caixa de ligação para BSTC DN-40 Sem fornecimento de material	Unid	2,00
1.11 Execução de caixa de ligação para BSTC DN-50 Sem fornecimento de material	Unid	6,00
1.12 Execução de caixa de ligação para BSTC DN-80 Sem fornecimento de material	Unid	1,00
1.13 Boca de bueiro para BSTC DN-80 padrão DEINFRA Sem fornecimento de material	Unid	1,00
1.14 Reaterro apiloado de valas	m ³	1.902,96
1.15 Carga e transporte de material da escavação DMT até 3km	m ³	469,36
1.16 Execução de dreno longitudinal profundo DN = 100,00mm	m	278,00

Página 1 de 2



TERRAS E TERRAS

INCORPORAÇÕES

1.17 Execução de dreno longitudinal profundo com brita, bedim e tubo de concreto DN 0,30m	m	350,00
2 – REDE DE ESGOTO		
2.1 Escavação de valas profundidade até 2,50m	m ³	2.800,35
2.2 Assentamento de Tubo de PVC Esgoto DN=150mm	m	2.350,00
2.3 Assentamento de Rede de recalque de esgoto DN=100,00mm	m	435,00
2.4 Reaterro apiloado de valas	m ³	2.755,41
2.5 Escoramento contínuo metálico	m ²	3.916,67
2.6 Mobilização e desmobilização de equipamento para rebaixamento do lençol freático.	Unid	1,00
2.7 Operação do sistema de rebaixamento	c/dia	60,00
2.8 Ponteira filtrante em vala	Unid	784,00
2.9 Execução de Elevatória de esgoto em tubo de concreto DN 1,50m h=3,70m	Unid	1,00
3 – REDE DE ÁGUA		
3.1 Escavação mecânica de valas em solo	m ³	616,14
3.2 Reaterro apiloado de valas em camadas	m ³	611,89
3.3 Assentamento de tubo de PVC rígido PBA classe 15 DN= 50,00mm	m	2.162,00
3.4 Assentamento de tubo de PVC rígido PBA classe 15 DN= 75,00mm	m	120,00
4 – PAVIMENTAÇÃO		
4.1 Assentamento de meio-fio de concreto	m	2.160,88
4.2 Assentamento de Bloco de concreto (Paver) Fck=35,00Mpa; h=8,00cm	m ²	17.287,04

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Thales Preve Bittencourt – Engenheiro Civil – Diretor Técnico – CREA/SC 57.709-1 – ART nº 6614330-0

Contrato 015/2018

Data de Assinatura: 19/03/2018

O valor Contratual: R\$ 868.223,52

Período de Execução: 27/03/2018 a 31/03/2019.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e realizados conforme as boas técnicas construtivas.

Florianópolis (SC), 10 de Abril de 2019.

106 600 208/0001 - 971

Terras e Terras Incorporações Ltda

Rua Bocajóvo, 1913 - Sala 21

Página 2 de 2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aeno Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047803 CAT nº 252019106214 de 13/06/2019, página 5 de 5



4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Vista da Sede Social - 1212
Rua Santa Catarina, 1212 - Centro
Florianópolis, SC - CEP 88020-300 - Fone: (48) 3224-4444
CNPJ nº 06.940.888/0001-03



RECONHECIMENTO Nº: 490168 --
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) MARCELO TEIXEIRA PINTO
Florianópolis, 24 de maio de
2019.

Em test. da verdade.
EQUARDO MARTINS / Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,26 / Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20 Selo Digital de
Produção: Selo Nota FLZS9348-QTRF
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047803
CAT nº 252019106214 de 13/06/2019, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106214
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THALES PREVE BITTENCOURT**
Registro.....: SC S1 057709-1
C.P.F.....: ██████████
Data Nasc....: 03/06/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 22/09/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7010577-6**

Empresa.....: RUHMO ENGENHARIA LTDA ME
Proprietário.: TERRAS E TERRAS INCORPORACOES LTDA
Endereço Obra: LOTEAMENTO VILA PAMPLONA 0
Bairro..... RIO TAVARES
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 12/06/2019 Baixada em.. 13/06/2019
Período (Previsto) - Início: 27/03/2018 Término.....: 31/03/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6614330-0
Profissional: 057709-1 THALES PREVE BITTENCOURT

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ...	5.957,67 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM	Dimensão do Trabalho ...	1.986,00 METRO(S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ...	5.270,26 METRO(S)
DRENO	Dimensão do Trabalho ...	628,00 METRO(S)
ESTACAO ELEVATORIA	Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ...	2.160,38 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	Dimensão do Trabalho ...	17.287,04 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUA	Dimensão do Trabalho ...	2.282,00 METRO(S)
ESCORAMENTO	Dimensão do Trabalho ...	3.916,67 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE ESGOTO	Dimensão do Trabalho ...	2.785,00 METRO(S)
CAIXA DE LIGACAO	Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019106214 emitida em 13/06/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaanel/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047803 CAT nº 252019106214 de 13/06/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106214
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DAS OBRAS DE REDE DE ESGOTO REDE DE AGUA DE DRENAGEM E
CALCAMENTO NO LOTEAMENTO VILA PAMPLONA ETAPA II RIO TAVARES FLORIANOPOLIS SC
CONTRATO NO 0014 2018

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900047803, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106214
13/06/2019, 11:54:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900047803
CAT nº 252019106214 de 13/06/2019, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252019106214 emitida em 13/06/2019

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
[REDACTED]

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
21/09/1983

FILIAÇÃO
JUAREZ ANTONIO DE BARROS

MARLENE SALETE SONAGLI DE B
ARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
02031857016

VALIDADE
18/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2001

OBSERVAÇÕES
A.

ASSINATURA DO PORTADOR
[REDACTED]

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18651116150
SC170462862

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3051508464

3051508464

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, estabelece as partes, de um lado, **RUHMO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 515, Bloco B, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-084, neste ato representada por seus representantes **THALES PREVE BITTENCOURT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº [REDACTED], com residência na cidade de Florianópolis/SC, e **DOUGLAS COSTA**, brasileiro, casado, CPF nº [REDACTED], com residência na cidade de Governador Celso Ramos/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, CPF nº [REDACTED], CREA/SC: 086.661-1, com residência na cidade de São José/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

I - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, consistente na prestação de serviços de engenharia civil para prestação de serviços de engenharia à **CONTRATANTE**.

§ 1º O **CONTRATADO**, a contar da data de assinatura deste Contrato, poderá representar a **CONTRATANTE** em seus serviços em geral.

§ 2º O **CONTRATADO** deverá submeter antecipadamente qualquer ato e decisão para aprovação da **CONTRATANTE**, mediante e-mail, para fins de registros formais, sob pena de nulidade, invalidade e descumprimento do presente Contrato de prestação de serviços.

§ 3º O **CONTRATANTE** concederá ao **CONTRATADO** amplo e necessário acesso ao local, a fim de permitir a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES

I - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais) ao mês, perfazendo o horário semanal de segunda-feira a sábado, das 10:15 às 12:45, totalizando 15:00 horas semanais e 75 horas mensais.

§ 1º – O valor referido na cláusula anterior comporta todas as despesas oriundas da execução dos serviços, inclusive, os encargos sociais e tributários gerados pela execução do serviço.

§2º - O pagamento em razão dos serviços prestados, serão realizados pela **CONTRATANTE**, mediante pagamento de boleto bancário, que vencerá no 5º dia útil subsequente a emissão da nota fiscal relativa aos serviços já prestados, auferidos e aprovados pela **CONTRATANTE** ou por seu representante, por meio de transferência bancária para a conta nº 7423-3, da agência nº 3013-9 do Banco do Brasil - 001.

II - A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e valerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - É dever do **CONTRATADO** prestar os devidos serviços à **CONTRATANTE**, pautada, sempre, na melhor e mais conveniente técnica, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, a fim de proporcionar a melhor solução e esclarecimento para as necessidades da **CONTRATANTE**, conforme julgarem necessário, de acordo com as circunstâncias, meios e forma.

II - Fica o **CONTRATADO** obrigado a esclarecer e a informar à **CONTRATANTE** de todos os procedimentos adotados para o cumprimento deste Contrato.

III - É dever do **CONTRATADO** manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da **CONTRATANTE**, que porventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados.

IV - É dever do **CONTRATADO** prestar contas ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado por este, ou mensalmente, no que tange ao cumprimento do objeto do presente contrato.

V - O **CONTRATADO** se compromete a executar integralmente os serviços pré-estabelecido por ambas as partes, sendo a prestação dos serviços de sua inteira responsabilidade, quer seja no que compete a responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária e penal, inclusive responsabilidade contra terceiros em relação a eventuais danos causados.

VI – O **CONTRATADO** providenciará, às suas expensas, junto às repartições públicas, todo e qualquer documento, licença, alvará necessários ao desempenho de seus ofícios.

VII – O **CONTRATADO**, ainda, respeitará as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados; fornecerá notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE**; cumprirá todas as

determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes aos serviços; e providenciará todos os meios e equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – A **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive, especificando os detalhes e a forma como devem ser prestados.

II – É dever da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato.

III – A **CONTRATANTE** fornecerá veículo, combustível e alimentação, no que tange as necessidades do **CONTRATADO** para execução dos serviços acima acordados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

I – É facultado às partes promover o distrato do presente Contrato, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, restando para cada qual, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

II – A rescisão não acarretará quaisquer ônus, deveres e multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – Fica expressamente pactuado a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, bem como o afastamento de obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre as mesmas qualquer tipo de relação de subordinação.

II – Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte do **CONTRATANTE**, em relação ao pessoal que o **CONTRATADO** utilizar para a execução dos serviços que lhe cabe.

III - Em caso de inadimplência do pagamento da remuneração ajustada neste instrumento, fica facultado ao **CONTRATADO** executar o presente Contrato.

IV - Se na vigência deste contrato algumas das partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer obrigação, ou de aplicar alguma penalidade que lhe possa ser exigida, ainda que reiteradamente, tal fato não constituirá alteração tácita do contrato, nem novação ou ainda precedente para novos descumprimentos, podendo as obrigações pactuadas serem exigidas a qualquer tempo.

V - O presente contrato é de natureza civil e rege-se pelas disposições nele contidas e, suplementarmente, pelas disposições do Código Civil Brasileiro.

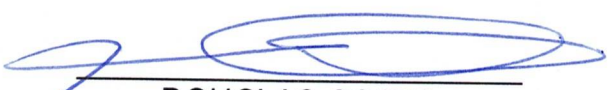
VI - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, sendo o presente instrumento considerado paritário, pois as partes constantes deste manifestam suas vontades ao analisar e debater livremente todas as condições aqui dispostas, em todas as suas cláusulas, firmam este na presente das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram e tiveram conhecimento, em tantas vias quantas forem necessárias, ou seja, de igual quantidade ao número de contratantes somada a via do contratado, para que irradie seus jurídicos e legais efeitos.


São José (SC), 10 de novembro de 2021.



THALES PREVE BITTENCOURT
CPF: [REDACTED]



DOUGLAS COSTA
CPF: [REDACTED]



HENRIQUE SONAGLI DE BARROS
CREA/SC: 086.661-1

Testemunhas:

1) _____
2) _____

- CPF -

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro da Qualidade**Requerimento de Pessoa Jurídica****PROTOCOLO**

Código: RQ-DAT-004

Revisão: 07

1. () Registro / Reativação de Empresa **REGISTRO / VISTO CREA-SC**
2. () Atualização de Dados Cadastrais
3. Responsável Técnico / Quadro Técnico: (x) Inclusão () Cancelamento () Alteração
4. Cancelamento de Registro: () Encerramento das Atividades () Alteração do Objetivo Social () Falência () Outros (Especificar): _____
5. Visto: () Execução de Obras / Serviços até 180 dias
6. Consórcio: () Licitação () Execução de Obras/Serviços → Com Empresa Estrangeira? () SIM () NÃO
1. **Solicitação para Regularização?** () Sim → Nº Notificação _____ Nº Auto de Infração _____

2. Dados Cadastrais

Razão Social

RUHMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ

22.349.255/0001-05

Logradouro (Endereço para Correspondência)

Bairro

PEDRA BRANCA

Cidade

PALHOÇA

UF

SC

CEP

88.137-084

Telefone

(48)3029 - 3008

Caixa Postal

Home Page

www.ruhmoengenharia.com.br

E-mail

thales@ruhmoengenharia.com.br

3. Responsáveis Técnicos: Tipos: (I) – Inclusão (C) – Cancelamento (A) – Alteração

Tipo	Nome Completo	Título	Registro/Visto CREA-SC
I	HENRIQUE SONAGLI DE BARROS	ENGENHEIRO CIVIL	086.661-1

4. Quadro Técnico: Tipos: (I) – Inclusão (C) – Cancelamento (A) – Alteração

Tipo	Nome Completo	Título	Registro/Visto CREA-SC

Ao assinar o REQUERIMENTO, declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeito, na falta dela, das penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal). **Declara também estar ciente que o CREA-SC fará uso do e-mail cadastrado como meio de comunicação oficial, sendo de total responsabilidade da empresa mantê-lo atualizado.**

Nome do Representante Legal da Empresa ou Responsável Técnico*

THALES PREVE BITTENCOURT

Cargo / Função na Empresa

ENGENHEIRO CIVIL

* O responsável técnico só poderá assinar no caso de baixa de responsabilidade técnica

PALHOÇA

Local

10/11/2021

Data

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO CREA-SC

Protocolos Vinculados: _____

Local de Atendimento

Data

Carimbo e Assinatura do Agente Administrativo



5. Documentos Necessários:

Serviço Solicitado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Registro de Empresa/Filial <i>Obs.: Item 5 somente para empresas de outro estado.</i>	X	X	X	X	X										X
Reativação de Registro de Empresa <i>Obs.: Item 5 somente para empresas de outro estado. Para registros cancelados a menos de 5 (cinco) anos, o item 2 é somente se houver alteração(ões) não apresentada(s) anteriormente.</i>	X	X	X	X	X										X
Alteração de Diretoria, Objetivo Social, Capital Social, Razão Social e/ou Endereço. <i>Obs.: Para endereço de correspondência, apresentar somente o item 1.</i>	X	X													
Inclusão/Alteração de Responsável Técnico ou Quadro Técnico de empresa registrada (para empresas que não necessitam de registro ver no site requerimento específico)	X		X	X											
Cancelamento de Responsável Técnico ou Quadro Técnico de empresa registrada <i>Obs.: O profissional não poderá possuir ART's em andamento. (para empresas que não necessitam de registro ver no site requerimento específico)</i>	X														
Cancelamento de registro de empresa <i>Obs.: Somente requerimento. Por motivo de alteração do objetivo social, apresentar também item 2</i>	X	X													
Certidão de Registro de Empresa <i>Obs.: Se o pagamento da anuidade foi realizado até 31/03, a 1ª Certidão é emitida gratuitamente.</i>	X														X
Visto para execução de obra e/ou serviço não superior a 180 dias <i>Obs.: O(s) profissional(is) indicado(s) para atuar(em) em SC deverá(ão) constar na certidão.</i>	X			X	X										X
Cadastro com intenção de consórcio para licitação <i>Obs.: Itens 10 e 11 somente para empresas estrangeiras que não possuem filial no Brasil.</i>	X					X		X		X	X				X
Cadastro de consórcio para execução de obras <i>Obs.: Itens 12, 13 e 14 somente para empresas estrangeiras que não possuem filial no Brasil.</i>	X						X		X			X	X	X	X
Inclusão/Exclusão de quadro técnico para consórcio para execução.	X														
Alteração de consórcio para execução <i>Obs.: Para endereço de correspondência, apresentar somente o requerimento.</i>	X								X						

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A documentação deverá ser apresentada em via original com cópia simples OU em cópia autenticada.

- 01 – Requerimento:** Deve ser preenchido corretamente, sem rasuras. Quando o requerimento for assinado por procurador, se a procuração for particular deve possuir firma reconhecida, em sendo pública (emitida por Cartório) não haverá necessidade do reconhecimento de firma.
- 02 – Contrato Social inicial e todas as alterações ou Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social ou Estatuto e Atas de Assembleias** (poderá ser apresentada através de publicação no Diário Oficial da União) - devidamente registrados em órgão competente.
- 03 – Prova de vínculo do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) e/ou quadro técnico:** Carteira de trabalho ou ficha de empregado atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço, quando não pertencer à sociedade. Caso o responsável/quadro técnico seja sócio/cotista da empresa, apresentar como prova de vínculo o documento conforme item 02. Os profissionais devem possuir registro/visto em SC, com registro nacional e sem débitos.
Obs.: Após aprovação, automaticamente será gerada ART de CARGO/FUNÇÃO através do Creanet profissional, assim como, o respectivo boleto para pagamento.
- 04 – Declaração:** Deverá indicar o horário e dias de dedicação, indicando também outras responsabilidades ou vínculos do(s) profissional(ais), além da responsabilidade ora requerida, conforme formulário padrão no site. Não pode haver coincidência de horário com outras responsabilidades técnicas ou vínculos técnicos.
- 05 – Certidão do CREA de origem:** Certidão do Crea de origem em vigência, somente para empresas de outro estado.
- 06 – Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio para fins de licitação:** Deverá constar o edital da concorrência que irá participar, sendo devidamente registrado em órgão competente.
- 07 – Termo de Constituição do Consórcio:** Devidamente registrado em órgão competente, contendo explicitamente o objeto do Consórcio, prazo e vigência, assim como os encargos de cada pessoa jurídica (as empresas consorciadas deverão estar habilitadas no CREA-SC).
- 08 – Edital da Licitação:** Edital da licitação que pretende participar, devendo ser o constante no Compromisso de Constituição de Consórcio.
- 09 – Contrato de execução da obra/serviço:** Documento que confirme a relação contratual da obra/serviço que pretende realizar no estado de Santa Catarina, contendo objeto, endereço, prazo, valores da obra em questão, devendo estar assinado e em vigência.
- 10 – Documento de Compromisso de Constituição das empresas consorciadas** e seu corpo técnico e, comprovantes dos acervos técnicos de seus profissionais, traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados no consulado brasileiro do país da sede da interessada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para realização da licitação.
- 11 – Documentos de Identidade e de Identificação do cargo/função que os representante(s) legal(is) da Empresa Estrangeira Consorciada** ocupa(m) no Brasil, traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados no consulado brasileiro do país da sede da interessada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para realização da licitação.
- 12 – Ato de constituição da pessoa jurídica estrangeira,** devidamente traduzida para o vernáculo.
- 13 – Relação dos profissionais da pessoa jurídica estrangeira** e respectivo "Currículum Vitae" que demonstre ter a pessoa jurídica habilitação para o trabalho ao qual se propõe.
- 14 – Relação dos técnicos da pessoa jurídica estrangeira** que se deslocarão para o Brasil, encargos de cada um deles na realização do serviço ou obra contratada, assim como, indicação dos respectivos responsáveis técnicos.
- 15 – Comprovante da taxa devidamente quitada (cópia simples) e original:** Para emitir a guia pelo site, acessar "www.crea-sc.org.br", no link "BOLETO TAXA/SERVIÇO" digitar o CPF/CNPJ, e, selecionar a taxa conforme o código referente ao serviço solicitado.

Informações adicionais podem ser consultadas através do Site, em www.crea-sc.org.br, Menu "Empresa".

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro da Qualidade**Declaração de Responsabilidades e Vínculos**

Código: RQ-DAT-005

Revisão: 00

Página: 1 de 1

1. Dados Pessoais (Preenchimento obrigatório)

Nome HENRIQUE SONAGLI DE BARROS		Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL	
Logradouro (Endereço para Correspondência) ████████████████████		Registro / Visto no CREA-SC 086.661-1	
Bairro BARREIROS	Cidade ██████████	UF SC	CEP 88.117-850
Home Page	E-mail henrique@sonagli.com.br	Telefone 48 9998-97993	

2. Empresa Solicitante: RUHMO ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 22.349.255/0001-05

3. Horário de Dedicação (preenchimento obrigatório): Indicar o(s) dia(s) de dedicação na empresa ora requerida, inclusive se pertencer à Sociedade. As informações aqui prestadas deverão estar de acordo com o documento comprobatório do vínculo apresentado. Informe também a sua entidade de classe, podendo ser preenchido somente 1 (uma), caso ainda não possua deixe em branco.

CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE: 1 Consulte em www.crea-sc.org.br/portal/index.php?cmd=entidades

Dia da Semana	1º Horário	2º Horário	3º Horário	Observações
2ª Feira	10:15 às 12:45	às	às	
3ª Feira	10:15 às 12:45	às	às	
4ª Feira	10:15 às 12:45	às	às	
5ª Feira	10:15 às 12:45	às	às	
6ª Feira	10:15 às 12:45	às	às	
Sábado	10:15 às 12:45	às	às	

4. Dados Profissionais: Indicar outras atividades que desenvolva além da solicitação ora requerida, inclusive fora do campo profissional do Sistema Confea/Crea.

Caso não tenha outra atividade, assinalar: **NÃO EXERÇO OUTRA(S) ATIVIDADE(S)**

Empresa	Cidade	UF	Dia e Horário de dedicação em outra atividade
TERRAPLEIN LTDA	21.591.994/0001-38	SC	07:00 AS 10:00 DE SEG. A SAB.
TERRAPLEIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	76.827.930/0001-85	SC	13:00 AS 16:00 DE SEG. A SEX.

5. Declaração de como prestará assistência técnica à(s) obra(s) / serviço(s) da empresa ora requerida (preenchimento somente se residir em cidade distinta da obra/serviço). Se não for responder pela matriz, indicar também o endereço completo da filial/sucursal/escritório que irá responder.

Declaro estar ciente de que após aprovação, automaticamente será gerada a ART de CARGO/FUNÇÃO através do meu Creanet profissional, assim como, o respectivo boleto de pagamento. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa declaração, estarei sujeito às penalidades da Lei (art. 299 do Código Penal).

SÃO JOSÉ	10/11/2021	
Local	Data (dd/mm/aaaa)	Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, estabelece as partes, de um lado, **RUHMO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 515, Bloco B, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-084, neste ato representada por seus representantes **THALES PREVE BITTENCOURT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº [REDACTED], com residência na cidade de [REDACTED], e **DOUGLAS COSTA**, brasileiro, casado, CPF nº [REDACTED], com residência na cidade de [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, CPF nº [REDACTED], CREA/SC: 086.661-1, com residência na cidade de [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

I - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, consistente na prestação de serviços de engenharia civil para prestação de serviços de engenharia à **CONTRATANTE**.

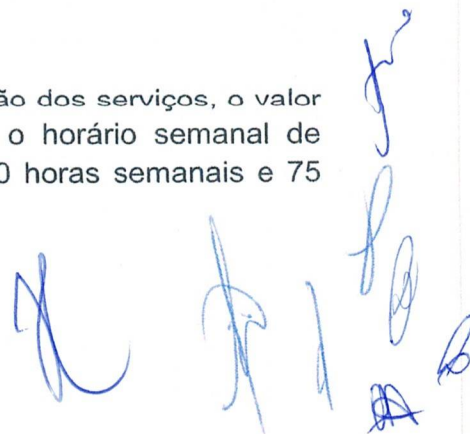
§ 1º O **CONTRATADO**, a contar da data de assinatura deste Contrato, poderá representar a **CONTRATANTE** em seus serviços em geral.

§ 2º O **CONTRATADO** deverá submeter antecipadamente qualquer ato e decisão para aprovação da **CONTRATANTE**, mediante e-mail, para fins de registros formais, sob pena de nulidade, invalidade e descumprimento do presente Contrato de prestação de serviços.

§ 3º O **CONTRATANTE** concederá ao **CONTRATADO** amplo e necessário acesso ao local, a fim de permitir a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES

I - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais) ao mês, perfazendo o horário semanal de segunda-feira a sábado, das 10:15 às 12:45, totalizando 15:00 horas semanais e 75 horas mensais.



§ 1º - O valor referido na cláusula anterior comporta todas as despesas oriundas da execução dos serviços, inclusive, os encargos sociais e tributários gerados pela execução do serviço.

§2º - O pagamento em razão dos serviços prestados, serão realizados pela **CONTRATANTE**, mediante pagamento de boleto bancário, que vencerá no 5º dia útil subsequente a emissão da nota fiscal relativa aos serviços já prestados, auferidos e aprovados pela **CONTRATANTE** ou por seu representante, por meio de transferência bancária para a conta nº 7423-3, da agência nº 3013-9 do Banco do Brasil - 001.

II - A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e valerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - É dever do **CONTRATADO** prestar os devidos serviços à **CONTRATANTE**, pautada, sempre, na melhor e mais conveniente técnica, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, a fim de proporcionar a melhor solução e esclarecimento para as necessidades da **CONTRATANTE**, conforme julgarem necessário, de acordo com as circunstâncias, meios e forma.

II - Fica o **CONTRATADO** obrigado a esclarecer e a informar à **CONTRATANTE** de todos os procedimentos adotados para o cumprimento deste Contrato.

III - É dever do **CONTRATADO** manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da **CONTRATANTE**, que porventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados.

IV - É dever do **CONTRATADO** prestar contas ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado por este, ou mensalmente, no que tange ao cumprimento do objeto do presente contrato.

V - O **CONTRATADO** se compromete a executar integralmente os serviços pré-estabelecido por ambas as partes, sendo a prestação dos serviços de sua inteira responsabilidade, quer seja no que compete a responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária e penal, inclusive responsabilidade contra terceiros em relação a eventuais danos causados.

VI - O **CONTRATADO** providenciará, às suas expensas, junto às repartições públicas, todo e qualquer documento, licença, alvará necessários ao desempenho de seus ofícios.

VII - O **CONTRATADO**, ainda, respeitará as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados; fornecerá notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE**; cumprirá todas as

determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes aos serviços; e providenciará todos os meios e equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – A **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive, especificando os detalhes e a forma como devem ser prestados.

II – É dever da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato.

III – A **CONTRATANTE** fornecerá veículo, combustível e alimentação, no que tange as necessidades do **CONTRATADO** para execução dos serviços acima acordados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

I – É facultado às partes promover o distrato do presente Contrato, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, restando para cada qual, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

II – A rescisão não acarretará quaisquer ônus, deveres e multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – Fica expressamente pactuado a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, bem como o afastamento de obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre as mesmas qualquer tipo de relação de subordinação.

II – Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte do **CONTRATANTE**, em relação ao pessoal que o **CONTRATADO** utilizar para a execução dos serviços que lhe cabe.

III - Em caso de inadimplência do pagamento da remuneração ajustada neste instrumento, fica facultado ao **CONTRATADO** executar o presente Contrato.

IV - Se na vigência deste contrato algumas das partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer obrigação, ou de aplicar alguma penalidade que lhe possa ser exigida, ainda que reiteradamente, tal fato não constituirá alteração tácita do contrato, nem novação ou ainda precedente para novos descumprimentos, podendo as obrigações pactuadas serem exigidas a qualquer tempo.

V - O presente contrato é de natureza civil e rege-se pelas disposições nele contidas e, suplementarmente, pelas disposições do Código Civil Brasileiro.


VI - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, sendo o presente instrumento considerado paritário, pois as partes constantes deste manifestam suas vontades ao analisar e debater livremente todas as condições aqui dispostas, em todas as suas cláusulas, firmam este na presente das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram e tiveram conhecimento, em tantas vias quantas forem necessárias, ou seja, de igual quantidade ao número de contratantes somada a via do contratado, para que irradie seus jurídicos e legais efeitos.


São José (SC), 10 de novembro de 2021.



THALES PREVE BITTENCOURT
CPF: [REDACTED]



DOUGLAS COSTA
CPF: [REDACTED]



HENRIQUE SONAGLI DE BARROS
CREA/SC: 086.661-1

Testemunhas:

1) _____
2) _____

- CPF -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SCPAR DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL –S/A entidade do Estado de Santa Catarina, vinculada a SCPAR PARCERIAS S/A, com sede na [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF.sob nº29.307.982/0001-40, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr João Batista Furtado, atesta para os devidos fins, que a empresa TERRAPLEIN LTDA EPP, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à [REDACTED] executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil HENRIQUE SONAGLI DE BARROS, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 23 de agosto de 2017 a 14 de março de 2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA OPERACIONAL DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782, EM SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, CONFORME CONTRATO 0077/2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1	TAPA BURACO		
1.1	Fornecimento de mão de obra para restauração de abertura no pavimento asfáltico (tapa buraco), compreendendo: recorte de área de remoção do pavimento degradado, compactação da base existente, pintura de ligação com emulsão RR1C ou RR2C, concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa "C" da especificação do Serviço DEINFRA – SC-P-09/92 Espessura = 8,0cm.	m²	8.084,37
1.2	Fornecimento de material para execução pintura de ligação com emulsão RR1C ou RR2C, concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa "C" da especificação do Deinfra SC-P09/92 (esp, 8,0cm)	m²	8.084,37
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Fornecimento de mão de obra e equipamento para execução de fresagem de pavimento asfáltica (e= 12,0 cm), por passagem de máquina fresadora autopropulsada (inclui destinação do material fresado para Bota Fora)	m³	480,00
2.2	Fornecimento de Massa Asfáltica de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, camada com espessura de 12 cm (duas camadas de 6 cm), com pintura de ligação inclusa	m³	480,00
2.3	Aplicação de massa asfáltica de CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente, camada com espessura de 12 cm (duas camadas de 6 cm) com pintura de ligação	m³	480,00

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

São Francisco do Sul, 24 de julho de 2019


João Batista Furtado

DIRETOR PRESIDENTE SCPAR PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL S/A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118927
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**
Registro.....: SC S1 086661-1
C.P.F.....: ██████████
Data Nasc.....: 21/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7273265-1**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP
Contratante...: SCPAR DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SULS A
Proprietário..: SCPAR DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL
Endereço Obra: AVENIDA ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO 782
Bairro.....: CENTRO
89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC
Registrada em: 28/01/2020 Baixada em.. 29/06/2020
Período (Previsto) - Início: 23/08/2017 Término.....: 14/03/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6316600-5
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 480,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 480,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 8.084,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 8.084,37 METROS QUADRADOS/MES

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REPAROS DE MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA
DA AREA OPERACIONAL DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL SC CONFORME CONTRATO 0077 2017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000045891, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118927
29/06/2020, 11:57:59

Certidão de Acervo Técnico n° 252020118927 emitida em 29/06/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045891
CAT nº 252020118927 de 29/06/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020118927

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aférrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045891
CAT nº 252020118927 de 29/06/2020, página 2 de 3



[Handwritten signature in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118927 emitida em 29/06/2020

SFA URBANIZAÇÃO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

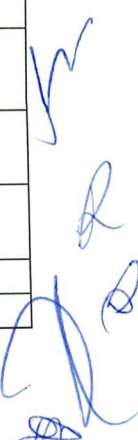
SFA URBANIZAÇÃO LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.428.882/0001-02, devidamente estabelecida na [REDACTED] 88.110-001, representada neste ato por seu administrador não sócio Engenheiro Civil **Giovane Saragoça**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à [REDACTED] executou, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, ART88607722-0 e 8863097-7 no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2023.

Objeto: Execução das obras de terraplenagem, pavimentação, rede de abastecimento de água, rede de drenagem pluvial e rede coletora de esgoto para implantação do loteamento Alinea Vivenda São José, tudo de acordo com o disposto nos Projetos Executivos, na Planilha Descritiva de Serviços na Rua dos Francisco Ignácio do Nascimento, s/n, Forquilhas São José/SC.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
			EXECUTADO
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação, carga e transporte (ECT) e espalhamento material 1ª categoria DMT 50m 0 rebaixo do sistema viário.	M³	7.059,18
1.2	Importação de saibro – medido em campo (Ruas)	M³	10.773,60
1.3	Importação de saibro – medido em campo (quadras)	M³	25.325,87
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização do subleito	M²	6.922,71
2.2	Macadame Seco	M³	961,16
2.3	Brita Graduada Simples Faixa A DNIT	M³	759
2.4	Base de Bica Corrida	M²	6.009,02
2.5	Pintura de ligação – exceto material betuminoso	M²	6.009,02
2.6	CBUQ – Caps de tolamento teor = 5,6% CAP 50/70 dens 2,6 t/m³ - Faixa C Dnit Exceto material betuminoso	Ton	634,30
3	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.1	Assentamento de Tubos, Conexões e Acessórios		
3.1.1	Assentamento de tubos, conexões e acessórios padrão CASAN PVC 50mm classe	m	1.810,00
3.1.2	Assentamento de tubos, conexões e acessórios padrão CASAN PVC DN 75mm Classe 15	m	63,37
3.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.2.1	Assentamento de Tubos, conexões e acessórios		
3.2.2	Movimentação de terra		
3.2.2.1	Escavação mecânica de vala em vala em material 1ª Cat.	M³	619,2252
3.2.2.2	Reaterro Mecânico com compactação soquete em camadas de 20cm	M³	615,3382
4	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1.1	Meio fio extrusado 15cmx25cm c/ canaletas 30 cm x10cm conforme projeto.	m	1.669,2380
4.2	DRENAGEM PROFUNDA		
4.2.1	Dreno profundo Tipo (seção 1, 50x0,50m) com mangueira corrugada perfurada Ø=0,10m – Incluso (Escavação e reaterro com brita 02)	m	154,00

SFA URBANIZAÇÃO LTDA

5	DRENAGEM URBANA		
5.1	Movimentação de terra		
5.1.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª Categoria	M³	559,9163
5.1.2	Reaterro mecânico com compactação soquete compactado em camadas de 20cm	M³	422,7895
5.2	Assentamento de tubulação de Concreto		
5.2.1	Tubulação de concreto para drenagem urbana – Ø=0,30 PS2 s/ berço	m	153,2
5.2.2	Tubulação de concreto para drenagem urbana – Ø=0,40 PS2 s/ berço	m	555,50
5.2.3	Tubulação de concreto para drenagem urbana – Ø=0,50 PS2 s/ berço	m	52,53
5.2.4	Tubulação de concreto para drenagem urbana – Ø=0,60 PA1 s/ berço	m	54
5.2.5	Tubulação de concreto para drenagem urbana – Ø=0,80 PA1 s/ berço	m	69,70
5.3	Caixas Coletoras de bloco de concreto preenchidos com concreto 15 Mpa com armadura + grelha de concreto		
5.3.1	Caixa Coletora de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA – Ø 30cm - h aprox 1,10m	un	16,00
5.3.2	Caixa Coletora de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA – Ø 40cm - h	un	11,00
5.3.3	Caixa Coletora de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA – Ø 50cm - h aprox 1,10m	un	1,00
5.3.4	Caixa Coletora de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA – Ø 60cm - h aprox 1,20m	un²	1,00
5.3.5	Caixa Coletora de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA – Ø 80cm - h aprox 1,30m	un.	3,00
5.4	Caixas de Ligação de bloco de concreto preenchidos com concreto 15 Mpa e tampas com armadura.		
5.4.1	Caixa de ligação de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA e tampas com armadura – Ø 40cm – h aprox. 1,10m	un	6,00
5.4.2	Caixa de ligação de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA e tampas com armadura – Ø 50cm – h aprox. 1,10m	un	1,00
5.4.3	Caixa de ligação de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA e tampas com armadura – Ø 60cm – h aprox. 1,20m	un	1,00
5.4.4	Caixa de ligação de bloco de concreto preenchidos com concreto 15MPA e tampas com armadura – Ø 80cm – h aprox. 1,30m	un	2,00
6	REDE DE ESGOTO		
6.1	Rede Coletora por Gravidade		
6.1.1	Assentamento de Poços de Visita		
6.1.1.1	Poços de visita pré-moldado DN 60cm padrão PA1, com profundidade até 2,5m e tampa de ferro fundido.	un	6,00
6.1.1.2	Poços de visita pré-moldado DN 80cm padrão PA1, com profundidade até 2,5m e tampa de ferro fundido.	un	15,00
6.1.2	Assentamento de Tubos e Conexões		
6.1.2.1	Assentamento de tubos e conexões PVC esgoto NBR7362 JEI Vinilfort DN 150mm	m	1.225,42
6.1.3	Ligação Predial		



SFA URBANIZAÇÃO LTDA

6.1.3.1	Ramal de visita predial completo (til de ligação PVC)	un	131,00
6.1.4	Movimentação de Terra		
6.1.4.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M³	1.088,5763
6.1.4.2	Reaterro mecânico com compactação soquete em camadas de 20 cm	M³	1.066,9220

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

São José, 18 de setembro de 2023.

GIOVANE
SARAGOÇA

Assinado de forma
digital por GIOVANE
SARAGOÇA

Dados: 2023.09.18
17:35:06 -03'00'

Giovane Saragoça

CPF: [REDACTED]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023153380

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**
Registro.....: SC S1 086661-1
C.P.F.....: ██████████
Data Nasc.....: 21/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8961541-0

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA
Proprietário.: SFA URBANIZACAO LTDA
Endereço Obra: RUA FRANCISCO IGNACIO DO NASCIMENTO S N LOT A
Bairro.....: FORQUILHAS
88100 - SAO JOSE - SC
Registrada em: 19/09/2023 Baixada em.. 25/09/2023
Período (Previsto) - Início: 03/01/2022 Término.....: 31/07/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8860772-0

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

DRENO

Dimensão do Trabalho ..: 154,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 6.922,71 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.720,16 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 6.009,02 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.669,23 METRO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 884,93 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 2.105,03 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 9.326,88 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 6.009,02 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 634,30 TONELADA(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 32,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153380 emitida em 25/09/2023

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300097110 CAT nº 252023153380 de 25/09/2023, página 1 de 6



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023153380

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIP P EXECUCAO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM
PAVIMENTACAO REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA REDE DE DRENAGEM E COLETORA DE ESGOTO
PARA IMPLANTACAO LOT VIVENDA SAO JOSE

•ART 8961563-0

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA

Proprietário.: SFA URBANIZACAO LTDA

Endereço Obra: RUA FRANCISCO IGNACIO DO NASCIMENTO S N LOT A

Bairro..... FORQUILHAS

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 19/09/2023

Baixada em.. 25/09/2023

Período (Previsto) - Início: 03/01/2022 Término.....: 31/07/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8961541-0

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 21,00 UNIDADE(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 1.225,42 METRO(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 131,00 UNIDADE(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 36.099,47 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 1.873,37 METRO(S)

MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIP P EXECUCAO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM
PAVIMENTACAO REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA REDE DE DRENAGEM E COLETORA DE ESGOTO
PARA IMPLANTACAO LOT VIVENDA SAO JOSE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300097110, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153380

25/09/2023,12:14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico n° 252023153380 emitida em 25/09/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300097110
CAT nº 252023153380 de 25/09/2023, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153380
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300097110
CAT nº 252023153380 de 25/09/2023, página 3 de 6



[Handwritten signatures in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153380 emitida em 25/09/2023

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO.

‘ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.373/0001-89, devidamente estabelecida na Praça 06 de Novembro, 01, Centro, Governador Celso Ramos 88.190-000, representada neste ato por seu Secretário de Infra-Estrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos Natanael Pedro de Souza, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à Rua Nossa Senhora de Guadalupe, nº 455, Bairro Serraria, Cidade de São José, Santa Catarina, executou, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 13 de maio de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e outros de trechos da avenida Nézio João Miranda Localizada no Município de Governador Celso Ramos/SC. Referente ao contrato 005/2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (TRECHO I)		
2.1.1	PLACA DE OBRA – N22, ADESIVADA, DE * 2,0 X 1,125M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	1,50
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.681,00
2.2.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE LAJOTA E MEIO FIO	M ²	6.570,00
3	TERRAPLENAGEM (TRECHO I)		
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M ³	311,10
4.0	DRENAGEM (TRECHO I)		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M ³	1.396,50
4.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M ³	54,05

Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil
CREA/SC 162350-1
P. M. Gov. Celso Ramos

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 4 de 9

CREA-SC
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 5 de 9



4.1.3	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	197,81
4.1.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	274,00
4.1.5	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	464,00
4.1.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00
4.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,80M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 3,0M, COM BICA CORRIDA EM LOCAIS DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	UN	396,82
4.1.8	BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO - MOD.01	M ³	
4.1.9	BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO - MOD.02	UN	
4.1.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS.	UN	1,00
4.1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	14.085,84
4.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	890,72
4.1.13	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 (SINAPI 93378)	M ³	777,00
4.1.14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAMETRO NOMINAL DE 60MM	M	120,00
4.1.15	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020 (SINAP 97956)	UN	40,00
4.1.16	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 06 - dreno cego - brita comercial (DNIT 2003567)	M	118,00
5	PAVIMENTAÇÃO (TRECHO I)		

Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil
CREA/SC 162350-1
P. M. Gov. Celso Ramos

19/10/2023

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO.

5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M ²	6.480,00
5.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	1.166,40
5.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	13.996,80
5.1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.731,00
5.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	957,78
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	11.493,36
5.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M ²	6.480,00
5.1.8	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M ²	6.480,00
5.1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	319,26
5.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	3.831,12
5.1.11	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (SINAP 96399)	M ³	1.840,00
5.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ KM	22.080,00
6	SINALIZAÇÃO (TRECHO I)		
6.1.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M ²	214,00
6.1.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M ²	178,73
6.1.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM	M ²	12,95

Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil
CREA/SC 162350-1
P. M. Gov. Celso Ramos

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creamef/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 6 de 9





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO.

	MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
6.1.4	PINTURA DE SETA E/OU DIRETRIZES	M ²	
6.1.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	2,00
6.1.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	7,00
6.1.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMANTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	2,00
6.1.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	7,00
6.1.9	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - AMARELA	UN	225,00
6.1.10	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.731,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA - N.22, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	2,25
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	1.341,00
2.2.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE LAJOTA E MEIO FIO	M ²	3.352,50
3	TERRAPLENAGEM		
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M ³	635,48
4	DRENAGEM		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M ³	38,40

Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil
CREA/SC 162350-1
P. M. Gov. Celso Ramos

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacaoda_cat_acervo.php, informando o número da Certidão de Aceso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 7 de 9





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO.

	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M ³	1,60
4.1.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	32,00
4.1.4	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	4,00
4.1.5	BOCA DE BSTC D=50CM	UN	2,00
4.1.6	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAL	M	700,00
4.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M ³	24,76
4.1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	13,63
4.1.12	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	45,00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M ²	2.190,00
5.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	394,21
5.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	4.730,52
5.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	328,51
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	3.942,12
5.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M ²	2.190,02
5.1.8	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M ²	2.190,02
5.1.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	109,05

Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil
CREA/SC 162350-1
P. M. Gov. Celso Ramos

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 8 de 9





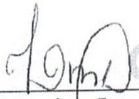
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO.

5.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	1.308,60
6	SINALIZAÇÃO		
6.1.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M ²	73,95
6.1.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M ²	61,60
6.1.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	2,00
6.1.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	2,00
	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO DE 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	1,00
6.1.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVA NIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	2,00
6.1.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVA NIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	2,00
6.1.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVA NIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UN	1,00
6.1.9	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UMPINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - AMARELA	UN	79,00

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

Governador Celso Ramos, 18 de setembro de 2023.


Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil Fiscal – CREA/SC 162350-1
Dpto Téc. da Sec. Mun. de Planejamento

Larissa Martins Lamarque
Engenheira Civil
CREA/SC 162350-1
M. Gov Celso Ramos






Registro realizado eletronicamente, para aferrar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 9 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023153934

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**
Registro.....: SC S1 086661-1
C.P.F.....: ██████████
Data Nasc....: 21/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8993327-4

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA ✓
Proprietário.: MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Endereço Obra: AVENIDA NEZIO JOAO MIRANDA S N
Bairro..... AREIAS DO MEIO
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 10/10/2023 Baixada em.. 10/10/2023
Período (Previsto) - Início: 13/05/2022 Término.....: 03/01/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8360946-4
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 9.922,50 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ..: 80.394,71 METROS CUBICOS/KM

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 2.381,48 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 54,05 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 967,81 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8.670,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 4.686,90 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.731,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153934 emitida em 11/10/2023

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/qr/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 1 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023153934

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM E OUTROS DE TRECHOS DA AV NEZIO JOAO MIRANDA LOCALIZADA NO MUN DE GOV CELSO RAMOS SC

•ART 8993346-0

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA
Proprietário..: MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Endereço Obra: AVENIDA NEZIO JOAO MIRANDA S N
Bairro..... AREIAS DO MEIO
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 10/10/2023 Baixada em.. 10/10/2023
Período (Previsto) - Início: 13/05/2022 Término.....: 03/01/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8544670-6
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ...	120,00 METRO(S)
CONCRETO CICLOPICO	
Dimensão do Trabalho ...	45,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ...	1.198,58 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ...	43,00 UNIDADE(S)
DRENO	
Dimensão do Trabalho ...	118,00 METRO(S)
SINALIZACAO	
Dimensão do Trabalho ...	3,75 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	1,60 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO	
Dimensão do Trabalho ...	8.670,02 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ...	8.670,02 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA	
Dimensão do Trabalho ...	428,31 METRO(S) CUBICO(S)
SARJETA	
Dimensão do Trabalho ...	700,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	
Dimensão do Trabalho ...	14,00 UNIDADE(S)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM E OUTROS DE TRECHOS DA AV NEZIO JOAO MIRANDA LOCALIZADA NO MUN DE GOV CELSO RAMOS SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153934 emitida em 11/10/2023

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 2 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153934
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 8993350-9

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Endereço Obra: AVENIDA NEZIO JOAO MIRANDA S N
Bairro..... AREIAS DO MEIO
88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
Registrada em: 10/10/2023 Baixada em.. 10/10/2023
Período (Previsto) - Início: 13/05/2022 Término.....: 03/01/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8361102-8
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 304,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 541,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.731,00 METRO(S)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM E OUTROS DE TRECHOS DA AV NEZIO JOAO MIRANDA LOCALIZADA NO MUN DE GOV CELSO RAMOS SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300103990 CAT nº 252023153934 de 11/10/2023, página 3 de 9



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300103990, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153934
11/10/2023, 13:43:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252023153934 emitida em 11/10/2023

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.308/0001-53, devidamente estabelecida na Rua Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu / SC 88.160-116, representada neste ato por seu Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Participativa Gustavo Frederico Marder, CREA/SC 131.118-6, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à [REDACTED], [REDACTED], Santa Catarina, executou, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 08 de julho de 2019 a 10 de maio de 2020 a obra de seguinte objeto.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOÃO M. ROSA - LOTE 1, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA JOÃO ROSA EM BIGUAÇU/SC.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado - inclusive fixação (1,25x2,00m)	m2	3,00
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grei de	m2	5.162,66
DRENAGEM			
2.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	218,81
2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	430,55
2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	118,88
2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	336,00
2.5	Escavação mecanizada de vala com prof. Ate 1,5 m (media entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de	m³	1.998,78
2.6	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potencia: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade ate 1,5 m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016	m³	1.509,20
2.7	Caixa de ligação e passagem	un	35,00
2.8	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,80m	un	-
2.9	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m	un	-
2.10	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto ARMADO	un	62,00

[REDACTED] - CEP 88.160-126
 Telefone (48) 3094-4118

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.11	Esgotamento com moto-bomba autgescovante	H	40,00
2.12	Lastro de vala com preparo de fundo, com camada de brita, lançamento mecanizado e = 5 cm	m ³	56,18
2.13	Envelopamento da rede de drenagem com concreto fck = 20 mpa	m ³	231,41
2.14	Remoção da rede existente	m	571,99
2.15	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, dmt ate 30 km (unidade: m3xkm)	m ³ xkm	18.356,84
2.16	Execução de Sarjeta	m	1.483,31
2.17	Demolição de concreto sem reaproveitamento (trapiche)	m ³	1,58
2.18	Embasamento de material granular - rachão	m ³	24,84
SERVIÇOS INICIAIS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5,0 cm)	m ²	3.978,56
3.2	Remoção de paralelepípedos	m ²	5.162,66
3.3	Arrancamento de meio fio	m	1.483,31
3.4	Escavação mecanizada de vala com prof. Ate 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica 0,8 m3	m ³	2.065,06
3.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m ³	2.780,25
3.6	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt ate 0,5 km	m ³	2.780,25
PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	1.483,31
4.2	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura M	m ²	5.743,10
4.3	Execução e compactação de base e ou sub base com macadame seco	m ³	1.148,62
4.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	m ³	861,46
4.5	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	m ²	5.743,10
4.6	Execução de imprimação ligante (pintura de ligação) com emulsão asfáltica rr-2c	m ²	5.967,10
4.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm	m ³	289,32
4.8	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ xkm	2.893,15
4.9	Contratação de serviços para execução de FAIXAS ELEVADAS para travessia de pedestres - largura da via comprimento total =7,00m - altura +0,15 CAUQ - CONCRETO USINADO A QUENTE, conforme resolução do CONTRAN Nº 738/18	m ³	27,30
SINALIZAÇÃO			
5.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m ²	9,98
5.2	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	un	20,00
5.3	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	139,71
5.4	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (faixa de pedestres)	m ²	56,24

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 5 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

Biguaçu, 07 de julho de 2020.

Gustavo Frederico Marder

Gustavo Frederico Marder
Engenheiro Civil
CREA/SC: 131.118-6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 6 de 6

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020120328

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**
Registro.....: SC S1 086661-1
C.P.F.....: ██████████
Data Nasc.....: 21/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7456722-1

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE BIGUACU
Endereço Obra: RUA JOAO ROSA SN
Bairro.....: PRAIA JOAO ROSA
88160 - BIGUACU - SC
Registrada em: 30/07/2020 Baixada em.. 06/08/2020
Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 10/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7070307-0
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 5.162,66 METRO(S) QUADRADO(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 3.978,56 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ...: 5.162,66 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.483,31 METRO(S)

ENTULHO

Dimensão do Trabalho ...: 2.780,25 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.483,31 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.104,24 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 4.063,84 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.509,20 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 35,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120328 emitida em 07/08/2020

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071 CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020120328

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 62,00 UNIDADE(S)
BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.010,08 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM URBANA PAVIMENTACAO ASFALTICA E SINALIZACAO VIARIA DA RUA JOAO M ROSA BAIRRO PRAIA JOAO ROSA EM BIGUACU SC

•ART 7457204-6

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE BIGUACU

Endereço Obra: RUA JOAO ROSA SN

Bairro..... PRAIA JOAO ROSA

88160 - BIGUACU

- SC

Registrada em: 30/07/2020

Baixada em.. 06/08/2020

Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 10/05/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7075210-2

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 2.780,25 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 571,99 METRO(S)

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.743,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 316,62 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 9,98 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 195,95 METRO(S) QUADRADO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 21.249,99 METROS CUBICOS/KM

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.743,10 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 56,18 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 231,41 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.967,10 METRO(S) QUADRADO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 24,84 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM URBANA PAVIMENTACAO ASFALTICA E SINALIZACAO VIARIA DA RUA JOAO M ROSA LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA JOAO ROSA EM BIGUACU SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120328
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000059071, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120328
07/08/2020, 08:40:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 3 de 6



Certidão de Acervo Técnico n° 252020120328 emitida em 07/08/2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

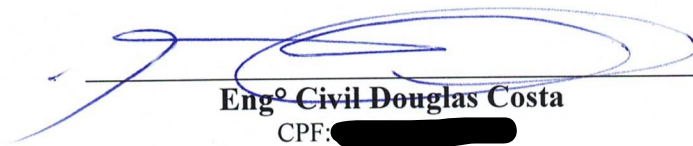
Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

Eu, Eng.º Civil HENRIQUE SONAGLI DE BARROS, representante legal da empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, declaro sob as penas da Lei que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.


Eng.º Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

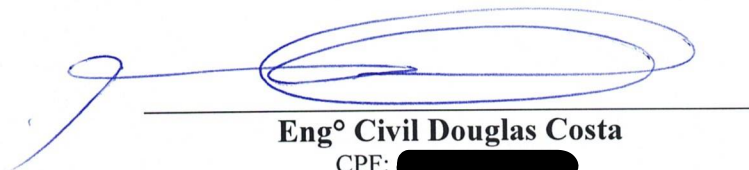
CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.349.255/0001-05, com sede na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 515 - bloco B, Pedra Branca, Palhoça/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

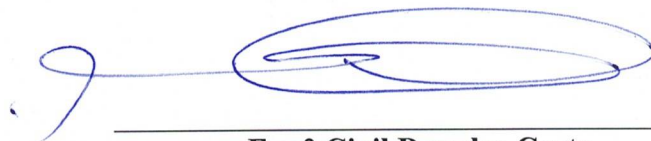
CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

Declaramos para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que a empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, CONCORDA plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO

Ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

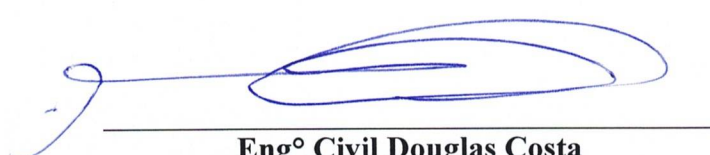
Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 002 de 2023.

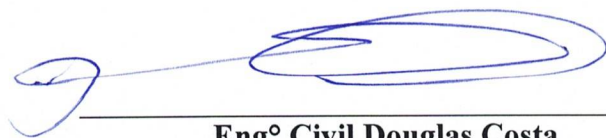
Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa RHUMO ENGENHARIA LTDA Infra inscrito no CNPJ 22.349.255/0001-05 n por intermédio de seu representante legal o Sr **DOUGLAS COSTA** portador do CPF. Nº [REDACTED] declara que aceita expressamente as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora da Concorrência, deverá prestar os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05

RHUMO ENGENHARIA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

RUA JAIR HAMMS, 38 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA - PALHOÇA - SC

Edifício ATRIUM OFFICES - SALA 515 - BLOCO B - CEP: 88137-086

FONE: (48) 3029-3008 - E-MAIL: CONTATO@RHUMOENGENHARIA.COM.BR



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei ter pleno conhecimento do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência, do local da obra e de suas especificações e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços, de todos os recursos de material e mão de obra existente na região.

Declara ainda que a empresa possui instalações, aparelhamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO DE PREÇOS PROPOSTOS

Ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa RHUMO ENGENHARIA LTDA Infra inscrito no CNPJ 22.349.255/0001-05 n por intermédio de seu representante legal o Sr **DOUGLAS COSTA** portador do CPF. Nº [REDACTED], DECLARA de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e serviços projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

Ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa RHUMO ENGENHARIA LTDA Infra inscrito no CNPJ 22.349.255/0001-05 n por intermédio de seu representante legal o Sr **DOUGLAS COSTA** portador do CPF. Nº [REDACTED], **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO VISITA AO LOCAL

Ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 002 de 2023.

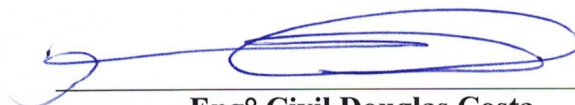
Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa RHUMO ENGENHARIA LTDA Infra inscrito no CNPJ 22.349.255/0001-05 n por intermédio de seu representante legal o Sr **DOUGLAS COSTA** portador do CPF. Nº [REDACTED], DECLARA, que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 515 - bloco B, Pedra Branca, Palhoça/SC, DECLARA para fins de cumprimento do edital de Concorrência 002/2023, DECLARA que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA / SERVIÇO

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que o engenheiro responsável pela obra, Engº **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, acompanhará a obra, no mínimo 01 (uma) vez por semana, comunicando este acompanhamento ao fiscal do município com antecedência de 24 horas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05



Engº Civil Henrique Sonagli de Barros

RG: 3095065-1 CPF: [REDACTED]

CREA/SC n.º 86661-1

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS N° 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que o profissional **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] é detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra, caso a empresa venha a ser vencedora, ficando a substituição sujeita à aprovação pela Prefeitura, respeitado o estabelecido no art. 30, inciso IV, parágrafo 10 da Lei de Licitações.

DECLARA ainda que:

- Sagrando-se vencedora, o engenheiro responsável pela obra e/ou serviços irá estar presente na obra, no mínimo 01 (uma) vez por semana.
- Sagrando-se vencedora iniciará a obra a partir do momento da ordem de serviço e que se for mais de um lote, executará o serviço simultaneamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.

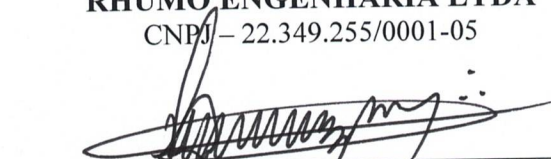


Eng° Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05



Eng° Civil Henrique Sonagli de Barros

RG: 3095065-1 CPF: [REDACTED]

CREA/SC n.º 86661-1

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05

RHUMO ENGENHARIA
CNPJ: 22.349.255/0001-05

RUA JAIR HAMMS, 38 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA, PALHOÇA - SC
Edifício ATRIUM OFFICES - SALA 515 - BLOCO B - CEP: 88137-086

FONE: (48) 3029-3008 - E-mail: CONTATO@RHUMOENGENHARIA.COM.BR



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, de que iniciará a obra a partir do momento da ordem de serviço e que executará o serviço simultaneamente, respeitando o cronograma de cada obra e/ou serviço, constante nos prazos previstos no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa
CPF: [REDACTED]
RHUMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.349.255/0001-05



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

Ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa **RHUMO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.349.255/0001-05 com sede na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 515 - bloco B, Pedra Branca, Palhoça/SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DOUGLAS COSTA**, portador do CPF nº [REDACTED] para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que:

- Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
 - Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
 - Que tem pleno conhecimento do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência, do local da obra e de suas especificações e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços, de todos os recursos de material e mão de obra existente na região.
 - Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
 - Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
 - Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
 - Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
 - Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.
 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05

RHUMO ENGENHARIA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

RUA JAIR HAMMS, 38 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA - PALHOÇA - SC

Edifício ATRIUM OFFICES - SALA 515 - BLOCO B - CEP: 88137-086

FONE: (48) 3029-3008 - E-mail: CONTATO@RHUMOENGENHARIA.COM.BR



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO TÉCNICO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 002 de 2023.

Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa RHUMO ENGENHARIA LTDA Infra inscrito no CNPJ 22.349.255/0001-05 n por intermédio de seu representante legal o Sr **DOUGLAS COSTA** portador do CPF. Nº [REDACTED] [REDACTED] DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05

RHUMO ENGENHARIA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

RUA JAIR HAMMS, 38 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA - PALHOÇA - SC

Edifício ATRIUM OFFICES - SALA 515 - BLOCO B - CEP: 88137-086

FONE: (48) 3029-3008 - E-MAIL: CONTATO@RHUMOENGENHARIA.COM.BR



**ANEXO X
DECLARAÇÃO APRESENTAÇÃO DA GARANTIA**

Ao Edital CONCORRÊNCIA N° 002 de 2023.

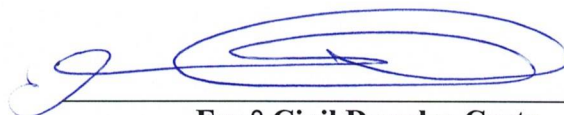
Razão Social da Empresa: RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

Endereço: Rua Jair Hamms, 38, Pedra Branca, Palhoça – 88.137-084

A empresa RHUMO ENGENHARIA LTDA Infra inscrito no CNPJ 22.349.255/0001-05 n por intermédio de seu representante legal o Sr **DOUGLAS COSTA** portador do CPF. N° [REDACTED], DECLARA que, dará garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, pelo Município de Canelinha.

Palhoça, 08 de novembro de 2023.



Engº Civil Douglas Costa

CPF: [REDACTED]

RHUMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 22.349.255/0001-05

RHUMO ENGENHARIA

CNPJ: 22.349.255/0001-05

RUA JAIR HAMMS, 38 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA - PALHOÇA - SC

Edifício ATRIUM Offices - Sala 515 - Bloco B - Cep: 88137-086

FONE: (48) 3029-3008 - E-mail: CONTATO@RHUMOENGENHARIA.COM.BR

